

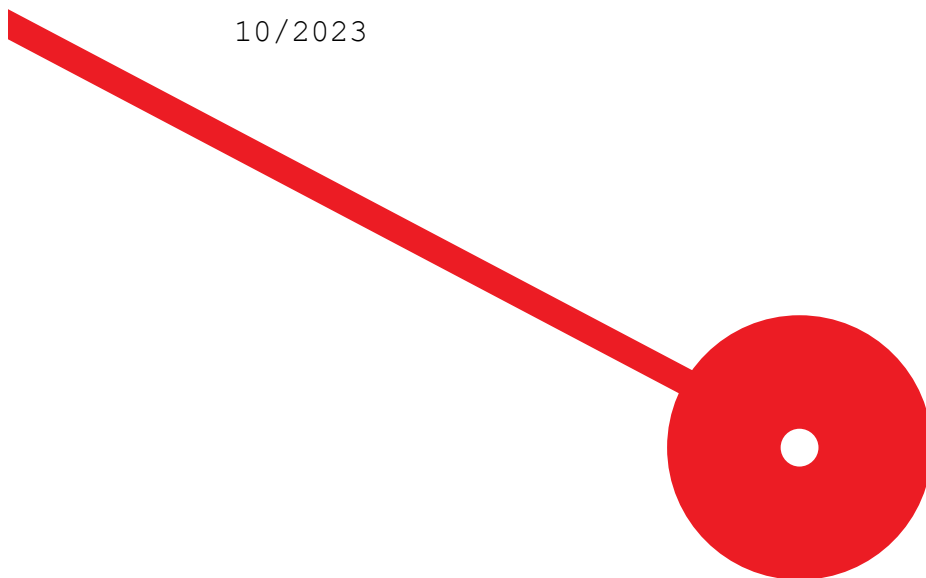
INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
Auditoria

Inflação, taxa de juro e  
o crédito à habitação -  
um inquérito à perceção  
do seu impacto.

Inês Dias Oliveira

10/2023



Inês Dias Oliveira. Inflação, taxa de juro e o crédito à  
habitação - um inquérito à perceção do seu impacto  
10/2023

INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
Auditoria

Inflação, taxa de juro e o  
crédito à habitação - um  
inquérito à perceção do seu  
impacto.

Inês Dias Oliveira

**Dissertação de Mestrado**

**apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em  
Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Alcina  
Portugal Dias e co-orientação da Professora Doutora Cristina  
Maria Dias Pereira Torres.**

Inês Dias Oliveira. Inflação, taxa de juro e o crédito à  
habitação - um inquérito à perceção do seu impacto  
10/2023

## **Resumo:**

É sabido que estes dois temas - a taxa de juro e a inflação – têm uma importância fundamental na vida pessoal e empresarial existindo contudo alguma desinformação sobre estes assuntos. Com o seu avultado impacto e neste âmbito alargado da perspectiva económica que sem dúvida se relaciona com o intuito do Mestrado em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto assim se desenvolveu este trabalho.

Esta dissertação considerou o estudo e aprendizagem destes temas, apresentando numa fase introdutória uma revisão de literatura sobre o sector bancário, o crédito bancário à habitação, a taxa de juro e a inflação. Reunindo esta informação, foi elaborado um caso prático - um inquérito sobre a taxa de juro e a inflação em Portugal. Neste foi possível enfatizar três pontos chave: a inflação consiste num aumento generalizado dos preços dos bens e dos serviços; a variação da taxa de juro é a melhor forma de controlar a inflação; e por fim o crédito à habitação é o recurso mais utilizado como financiamento para aquisição de habitação própria.

Ao longo deste trabalho é possível verificar a ligação existente entre a taxa de juro e a inflação, bem como os impactos significativos que advém das suas variações. O aumento das taxas de juro é o mecanismo mais eficiente para combater a inflação, mas esse aumento, por outro lado, dificulta o crédito à habitação. O aumento da inflação condiciona as decisões das pessoas, bem como o seu aspeto mais consumista.

**Palavras chave:** Taxa de juro, Inflação, Setor bancário, Crédito à habitação.

**Abstract:**

It is well known that these two topics - interest rates and inflation - are of fundamental importance in personal and business life, but there is a certain amount of misinformation about them. Given their huge impact in this broad scope of the economic perspective, which is undoubtedly related to the aim of the Master's Degree in Auditing at the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, this work was been developed .

This dissertation considered the study and learning of these issues, presenting in an introductory phase a literature review on the banking sector, mortgage loans, interest rates and inflation. Gathering this information, a case study was drawn up - a survey - on interest rates and inflation in Portugal. It was possible to emphasise three key points: inflation is a general increase in the price of goods and services; interest rate variation is the best way to control inflation; and finally, mortgage credit is the most widely used resource for financing home ownership.

Throughout this work it has been possible to see the link between interest rates and inflation, as well as the significant impacts of their variation. Raising interest rates is the most efficient mechanism for combating inflation, but on the other hand, it makes it more difficult to get a mortgage. Rising inflation affects people's decisions and their behaviour.

**Key words:** Interest rate, Inflation, Banking sector, Housing Credit.

# Índice geral

<b>Capítulo - Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Revisão de literatura .....</b>	<b>4</b>
1 Taxa de juro, inflação e o crédito à habitação .....	5
1.1 Setor bancário.....	5
1.1.1 Evolução do setor bancário em Portugal .....	5
1.1.2 Banco Central Europeu .....	7
1.2 Crédito bancário e crédito à habitação .....	8
1.2.1 O crédito .....	8
1.2.2 O crédito bancário.....	9
1.2.3 O crédito à habitação .....	10
1.2.4 O crédito à habitação no setor bancário em Portugal .....	11
1.3 Taxa de juro.....	14
1.3.1 Tipos de taxa de juro.....	15
1.3.1.1 Taxa de juro nominal e real .....	15
1.3.1.2 Taxa de juro simples e composta.....	15
1.3.1.3 Taxa de juro líquida e ilíquida/bruta.....	16
1.3.1.4 Taxa de juro fixa e variável .....	17
1.4 Inflação.....	17
1.5 Relação entre taxa de juro e a inflação.....	18
1.6 Perguntas de investigação .....	19
<b>Capítulo II – Metodologia.....</b>	<b>22</b>
2 Introdução.....	23
2.1 Tipologia de pesquisa.....	23
2.2 Hipóteses de investigação .....	24
2.3 Modelo de análise.....	27
2.4 População e amostra.....	29

2.5	Recolha de dados.....	29
<b>Capítulo III – Resultados e discussão .....</b>		<b>31</b>
3	Resultados e discussão .....	32
3.1	Caraterização geral da amostra .....	32
3.2	Inflação.....	34
3.2.1	Impacto da inflação.....	36
3.3	Habitação.....	42
3.4	Taxa de juro.....	45
3.4.1	Impacto da taxa de juro.....	48
3.5	Apoios e tomada de decisão .....	50
3.6	Apresentação de resultados .....	52
<b>Capítulo IV – Conclusão .....</b>		<b>57</b>
4.1	Conclusões gerais .....	58
4.2	Limitações e sugestões para futuras investigações .....	59
<b>Referências bibliográficas .....</b>		<b>60</b>
<b>Apêndices.....</b>		<b>65</b>
Apêndice I – Questionário .....		66

## Índice de Figuras

Figura 1 - Estratégia de venda cruzada/Produto estrela. ....	12
Figura 2 - Síntese da Taxa de juro simples e Taxa de juro composta. ....	16
Figura 3 - Modelo de análise. ....	29
Figura 4 - Distribuição das idades dos inquiridos de acordo com o sexo. ....	32
Figura 5 - Nível de escolaridade e Situação profissional. ....	33
Figura 6 - Rendimento mensal líquido dos inquiridos. ....	34
Figura 7 - Opinião dos inquiridos sobre o que consideram ser a inflação.....	34
Figura 8 – Opinião dos inquiridos sobre onde foi mais sentido o aumento da inflação. 37	
Figura 9 - Taxa de inflação homóloga. Fonte: BPstat do Banco de Portugal.....	41
Figura 10 – Opinião dos inquiridos sobre se o pico da inflação já foi atingido e se posteriormente os preços voltarão a baixar facilmente. ....	41
Figura 11 – Opinião dos inquiridos sobre o tipo de habitação em que vive.....	42
Figura 12 - Tipo de habitação versus idade.....	43
Figura 13 – Opinião dos inquiridos sobre o método de aquisição de habitação própria.44	
Figura 14 – Opinião dos inquiridos sobre se os bancos são condicionados pelas normativas impostas pelo Banco Central Europeu.....	46
Figura 15 – Opinião dos inquiridos sobre se o aumento da taxa de juro por parte do Banco Central Europeu é necessário. ....	47
Figura 16 - Taxa de juro (TAA) de novos empréstimos à habitação.. ....	47
Figura 17 – Opinião dos inquiridos sobre se têm sentido o efeito do aumento da taxa de juro.....	48
Figura 18 – Opinião dos inquiridos sobre se a inflação e a taxa de juro têm influenciado as suas decisões. ....	51
Figura 19 – Opinião dos inquiridos sobre se foram obrigados a pedir ajuda monetária. 51	

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1 - Elaboração de Hipóteses, seguindo a Metodologia Quantitativa. ....	24
Tabela 2 – Opinião dos inquiridos sobre o motivo da ocorrência da inflação. ....	35
Tabela 3 – Opinião dos inquiridos sobre a mudança de hábitos provocadas pelo aumento da inflação.....	39
Tabela 4 – Opinião dos inquiridos sobre a mudança de hábitos provocadas pelo aumento da taxa de juro.....	49
Tabela 5- Tabela de validação das hipóteses.....	53

## **Lista de abreviaturas**

APB – Associação Portuguesa de Bancos

ATM – *Automatic Teller Machine*

BCE – Banco Central Europeu

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Imobiliários

CVM – Código de Valores Mobiliários

EFTPS – *Electronic Federal Tax Payment System*

Euribor – *European Interbank Offered Rate*

FMI – Fundo Monetário Internacional

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

UE – União Europeia

## **CAPÍTULO - INTRODUÇÃO**

---

A Inflação e a Taxa de juro sempre foram fatores de grande importância e relevância na vida de cada cidadão e de cada país, muito por estes apresentarem efeitos positivos e negativos que influenciam as suas economias. Estes dois fatores estão interligados e são influenciados por diversos fatores económicos e externos que ao longo da sua história têm tido altos e baixos, conforme os grandes eventos económicos e sociais que vão aparecendo.

De maneira a regular e supervisionar política económica e monetária, surgem os bancos centrais que estão encarregues de gerir a moeda de um país ou de um grupo de países. Estes executam políticas económicas e monetárias de estabilização de preços, com vista à prevenção e contenção da variação da inflação e taxa de juro, mantendo o equilíbrio do sistema financeiro.

Nos últimos dois anos estes dois conceitos têm ganho um maior relevo, devido aos consecutivos eventos, como a pandemia COVID-19, a guerra entre a Ucrânia e a Rússia e a crise energética, que os têm influenciado de forma negativa, e por consequência apresentando elevadas dificuldades económicas a nível mundiais.

Nas economias, os preços de bens e serviços apresentam sempre variações. Desta forma e segundo o Banco de Portugal<sup>3</sup>, a inflação consiste num aumento generalizado e sustentado dos bens e serviços, e a taxa de juro indica o valor a pagar ou a receber como uma percentagem do valor total pedido emprestado.

Assim, este estudo, realizado no âmbito do Mestrado em Auditoria, cujas diferentes abordagens de auditoria incluem estes fatores macro económicos de enquadramento e análise, terá como objetivo principal estudar a relação existente entre a temática da inflação, da taxa de juro e do crédito à habitação, bem como o seu impacto no consumidor.

Será considerado um caso prático, através de um questionário, onde os inquiridos serão questionados sobre a temática, permitindo assim confirmar ou não as hipóteses formuladas.

Quanto à estrutura deste trabalho, esta dissertação inicia-se com o capítulo da Introdução onde é feito um pequeno enquadramento do tema em estudo e onde são definidos os objetivos que se pretendem alcançar.

De seguida surge o capítulo da Revisão da Literatura. Neste capítulo são estudados e aprofundados os conceitos essenciais para a melhor compreensão deste tema, nomeadamente, sobre o setor bancário, taxa de juro, inflação e o crédito à habitação.

Segue-se o capítulo dedicado à Metodologia, neste capítulo são apresentadas brevemente as várias tipologias de pesquisa e onde se define a abordagem que melhor se adequa a este estudo. Também neste capítulo serão apresentadas as hipóteses de estudo e o modelo de investigação elaborado.

No capítulo seguinte, Resultados e Discussão, apresenta-se inicialmente a caracterização geral da amostra, procedendo-se à análise e discussão dos resultados através do questionário, que nos permitem validar das hipóteses.

No que diz respeito ao último capítulo, Considerações finais, são retiradas as conclusões sobre o trabalho elaborado, apresentadas as limitações e as sugestões para investigações futuras.

## **CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA**

---

# **1 Taxa de juro, inflação e o crédito à habitação**

## **1.1 Setor bancário**

A evolução económica da sociedade tem vindo a crescer ao longo dos tempos, muito por ter como principal fundamento o sistema financeiro, que tem como objetivo garantir uma segura intermediação financeira entre os seus intervenientes. Por outro lado, um sistema financeiro, que seja qualificado e competente, pode ser visto como um incentivo à obtenção de poupanças, mas também como um meio de investimento por parte das entidades empresariais. Qualquer sistema financeiro para ser credível e transparente deve obedecer a princípios de auditoria que o credibilizem.

O conceito de sistema financeiro, é caracterizado por Cargill (1991), como sendo constituído por um aglomerado de instituições, que têm como principal função a criação de uma conjuntura segura para a transmissão de recursos entre os que solicitam um empréstimo e aqueles que o facultam.

Levine R. (2002) consegue distinguir os sistemas financeiros em dois sistemas fundamentais, os sistemas financeiros que têm como fundamento os sistemas bancários, ou seja, são sistemas em que as instituições bancárias são a principal fonte da evolução financeira, que é um sistema adotado por países como a Alemanha e Japão; e por outro lado, o sistema dos mercados de capitais, que dá uma maior importância aos mercados, como é o caso do sistema adotado pelos Estados Unidos da América e do Reino Unido.

### **1.1.1 Evolução do setor bancário em Portugal**

O sector bancário português conseguiu convergir com os restantes sistemas financeiros dos países europeus em 1975 quando se procedeu à nacionalização do sistema bancário português e com dois acordos concretizados com o Fundo Monetário Internacional (FMI) nos anos de 1977 e 1983 (Barradas *et al.*, 2018).

Barradas *et al.* (2018), caracterizava o setor bancário português, nos meados dos anos setenta e oitenta, como um setor rigorosamente dominado por mecanismos de controlo de capitais e normatizações específicas no que diz respeito aos créditos e à taxa de juro, sendo considerado um setor retraído, e com baixos níveis de concorrência, inovação e eficiência.

O maior salto no setor bancário português foi dado nos anos noventa aquando da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, e pela sua consequente entrada no Mercado Único Europeu. Esta decisão levou a que o sistema financeiro português se desmarcasse das várias restrições que possuíam (Barradas *et al.*, 2018). Já para Antão *et al.* (2009), tal permitiu ao sistema bancário assumir que estas medidas restritivas, nomeadamente os entraves existentes relativamente à concorrência e à participação do Estado, se refletiam na ineficiência económica.

Segundo Barradas *et al.* (2018), esta libertação do sistema financeiro português, teve como consequência inúmeras reprivatizações de bancos, bem como um aumento de forma significativa do número de instituições bancárias em Portugal, muito também devido à concorrência que surgiu proveniente de bancos estrangeiros. Com este aglomerado de bancos, surgiu um período de consolidação do setor bancário, em que se sucederam fusões entre instituições financeiras, tendo como objetivo aumentar a sua oferta e alcançar vantagens competitivas.

Antão *et al.* (2009) reforça que esta adesão à União Monetária obteve grande impacto no sistema financeiro português. Esta adesão provocou a implementação de um elevado número de Diretivas Comunitárias com o intuito de Portugal conseguir corresponder às suas obrigações relativas ao processo de integração económica e monetário.

Tendo em vista corresponder às obrigações necessárias para a integração economia e monetária de Portugal, foram implementadas diversas diretivas comunitárias, destacando-se as modificações que surgiram no Banco de Portugal para obter a sua independência da face política: a Lei Orgânica, segundo o Decreto-lei 337/90 de 30 de outubro, implementado em 1990; a diretiva sobre os capitais entre 1990 e 1993, Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro, pretendia fortalecer e credibilizar a supervisão de um banco central no setor bancário; a segunda diretiva de coordenação bancária, em 1992 com o objetivo de facilitar a internacionalização bancária; e o princípio da banca universal, Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e artigos n.º 290 e 291 do CVM, permitindo oferecer uma maior utilidade a estas instituições, disponibilizando uma maior variedade de serviços aos seus utilizadores, nomeadamente *factoring* e o *leasing* (Barradas *et al.*, 2018).

Entre os anos de 1990 e 2000, surge uma nova perspetiva relativamente ao setor bancário, uma vez que o avanço tecnológico transformou a forma como se observa e se labora um sistema financeiro e todo o seu envolvente. Com o aparecimento de mecanismos que facilitam as transações financeiras, tais como as ATM (*Automatic Teller Machine*) e os EFTPS (*Electronic Federal Tax Payment System*), que disponibiliza a estas instituições financeiras uma diminuição de custos e tempo relativamente a estas transações (Cerney *et al.*, 2009). Neste intervalo de dez anos, é possível verificar uma maior disponibilidade na cedência e concretização de créditos à habitação, muito por consequência da existência do regime de crédito bonificado em conjugação com a diminuição da taxa de juro e um aumento das condições de vida das famílias.

Segundo Caiado e Caiado (2018), o sistema financeiro português é composto por instituições de crédito, sociedades financeiras e outras instituições de crédito. No Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), no seu Artigo n.º 1, é definido Instituições de Crédito como empresas em que a sua atividade é desenvolvida com os depósitos e outros fundos reembolsáveis recebidos do público, com o objetivo de serem aplicados por conta própria segundo a concessão de crédito.

No RGICSF é também definido, no seu Artigo n.º 2 - A, as sociedades financeiras são empresas que não são consideradas instituições de crédito e que a sua atividade principal consista em exercer uma ou mais das seguintes atividades: Operações de crédito, incluindo concessão de garantias e outros compromissos; Emissão e gestão de outros meios de pagamento, não abrangendo cheques em suporte de papel, cheques de viagem em suporte de papel e cartas de crédito; Transações, por conta própria ou da clientela, sobre instrumentos do mercado monetário e cambial, instrumentos financeiros a prazo, opções e operações sobre divisas, taxa de juro, mercadorias e valores mobiliários; Participação em emissões e colocações de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos; Atuação nos mercados interbancários; Consultoria, guarda, administração e gestão de carteiras de valores mobiliários; e a gestão e consultoria em gestão de outros patrimónios.

### **1.1.2 Banco Central Europeu**

Portugal teve a sua grande mudança, na sua conjuntura macroeconómica, quando decidiu juntar-se à União Europeia (UE), em 12 de junho de 1985, uma vez que a partir desta data a sua política monetária era desenvolvida tendo em consideração toda a zona

européia e não apenas os seus próprios interesses. Advém deste acordo, que a direção dada à política monetária portuguesa, e também no que diz respeito à determinação da taxa de juro, começou a ser do encargo do Banco Central Europeu (BCE).

Em 1999, com a entrada da moeda da UE, o euro, foi um grande marco na trajetória do sistema financeira mundial, uma vez que segundo Smimou (2011), esta entrada proporcionou acentuadas ramificações para a economia mundial, para as suas finanças internacionais e para potenciais uniões monetárias. Também para Koedijk *et al.* (2004), que se dedica ao estudo da relação entre a introdução desta moeda europeia e o comportamento da taxa de câmbio real, vem confirmar que a incorporação desta união económica na economia mundial veio agilizar a convergência para a paridade do poder de compra na zona euro.

Segundo Folkerst-Landau e Garber (1992), os bancos centrais têm dois objetivos principais. Um primeiro passa por orientar o sistema financeiro e de pagamentos no sentido de este seja um sistema sólido e eficaz. Neste sentido, foi necessário o desenvolvimento de certas funções bancárias na área financeira, como o provimento de uma fonte de liquidez e a vigilância de áreas fundamentais das instituições financeiras.

O segundo objetivo que passa por equilibrar o nível de preços e a atividade económica, utilizando políticas monetárias, como transações de mercado aberto, operações cambiais, e o estabelecimento de reservas mínimas obrigatórias.

## **1.2 Crédito bancário e crédito à habitação**

### **1.2.1 O crédito**

Segundo o dicionário da língua portuguesa, o crédito, é definido como “contrato celebrado para adiantamento de dinheiro em determinadas condições” e “quantia de dinheiro posta à disposição de alguém”. Da mesma forma, Cabido (1999), o crédito surge através de um contrato bilateral, celebrado entre duas partes, nomeadamente entre quem empresta e a outra a que pede emprestado, com o compromisso de o devolver num determinado período.

O nascimento do crédito já advém dos inícios da civilização e foi-se mantendo ao longo dos anos como um código de honra, até aos tempos da antiga Grécia, onde o crédito era utilizado nas transações de comércio, permitindo liquidar a sua dívida até ao final dessa feira com juros (Carvalho, 2009).

O grande impulso do crédito parte do aparecimento do capitalismo no continente americano, em meados de 1800, através do desenvolvimento de transações comerciais entre o continente americano e o europeu, juntamente com o elevado crescimento da economia americana e com uma diminuição significativa dos tempos de transação (Carvalho, 2009). Ainda segundo este autor, esta impulsão concedeu inúmeros financiamentos sem efetuar a análise necessária dos riscos associados a este tipo de transações, nomeadamente a verificação da credibilidade dos clientes. Passados trinta anos, este excesso de confiança das instituições bancárias traduziu-se num diverso número de falências. As instituições passaram assim a considerar que a informação comercial dos clientes é o principal fator a ter em conta aquando da atribuição de financiamento.

No século XX e início do século seguinte, observou-se um contexto favorável no crescimento dos créditos, observando-se um maior número de gastos por parte dos consumidores, muito por consequência dos créditos que lhe eram concedidos (Carvalho, 2009). Por outro lado, em Portugal, segundo Cruz *et al.* (2000), não conseguiu acompanhar este ritmo de crescimento dos créditos como a restante União Europeia. Só foi possível reverter este fenómeno em meados da década de 90, através de implementação de diversas medidas que permitiram reanimar quer do lado da oferta como da procura de crédito, tendo como consequência um generalizado crescimento de créditos para todas as classes sociais.

Contudo, as famílias vêem o crédito como a forma de obter os bens que necessitam para iniciarem as suas vidas, como por exemplo, a aquisição de uma habitação. Os créditos também começam a ser vistos pelas famílias como forma de coordenar o seu orçamento com o objetivo de conseguir cumprir com todas as suas obrigações e encargos (Cruz *et al.*, 2000).

### **1.2.2 O crédito bancário**

Tendo em vista esta definição, é reforçado no artigo n.º 16 do RGICSF, que o crédito bancário se trata de uma operação exclusiva das instituições financeiras credenciadas pelo Banco de Portugal.

Para a Associação Portuguesa dos Bancos (APB), o crédito bancário é descrito como um contrato efetuado entre dois intervenientes, a instituição bancária como credor ou mutuante e o cliente como devedor ou mutuário, em que esse contrato pela parte da

instituição consiste num empréstimo de fundos para o cliente durante um determinado período de tempo estabelecido, sendo que o cliente obrigado de ressarcir a instituição de todo o montante que foi emprestado adicionado do valor de juros e encargos associados.

A utilização do crédito bancário desenvolveu-se inicialmente nos Estados Unidos da América e posteriormente alastrou-se para a Europa. Este crédito pode ser diferenciado entre o crédito às empresas e o crédito ao consumidor, sendo distinguidos por a quem é destinado. O crédito às empresas, no qual se destina a entidades que desenvolvam uma atividade económica ou profissional, enquanto que o crédito ao consumidor se destina a particulares, em que este crédito envolve todo o tipo de empréstimos de fundos quer para a aquisição de bens imobiliários, conhecido como crédito à habitação, ou para a aquisição de outros bens e serviços, mais conhecido como crédito ao consumo (Cruz *et al.*, 2000).

A concessão deste tipo de créditos nem sempre foi tão acessível como hoje em dia. O crédito bancário em Portugal esteve durante muito tempo só acessível às entidades que desenvolvessem uma atividade económica ou profissional. Por estes motivos as entidades particulares, até por volta de 1987, para se financiarem careciam de outros tipos de financiamentos para o fazerem. Nos meados dos anos 90, com o abolimento das restrições existentes e a consequente libertação do crédito aos consumidores, permitiu o surgimento de inúmeras novas formas de crédito para aquisição de bens e serviços, mas também de um maior elevado número de risco de insolvência ou de sobre-endividamento (Cruz *et al.*, 2000 & Carvalho, 2009).

Segundo Cruz *et al.* (2000), no seio das famílias recorrer a este tipo de créditos tornou-se muito usual para facilitar o seu início de vida, uma vez que a sua obtenção para a aquisição de bens, como casa, carro, eletrodomésticos e mobiliário, permitiu a estas famílias gerir de uma forma mais consistente e coesa a sua economia. As famílias tendem a adquirir novas formas de financiamento, nomeadamente através do recurso ao crédito pessoal e do cartão de crédito.

### **1.2.3 O crédito à habitação**

Segundo a APB, este tipo de crédito bancário consiste um contrato de crédito para a aquisição de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento ou manutenção de direitos de propriedade sobre terrenos ou edifícios já existentes ou projetados.

É descrito no Artigo n.º 65 da Constituição da República Portuguesa que a habitação constitui um direito fundamental para os cidadãos portugueses entre os outros direitos fundamentais como a saúde e a educação. De forma a que este direito seja acessível a todos os cidadãos, cabe ao Estado aprimorar políticas públicas que garantam uma habitação de dimensão adequada, com higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Mesmo sendo a habitação descrita como um direito fundamental para um cidadão, a habitação é mais usada como uma mercadoria e cada vez mais inflacionada, tornando-se um dos maiores ativos a nível mundial (Tostevin, 2021). Além de ser uma necessidade básica, estar presente na constituição portuguesa, também se torna uma ideologia isto porque os cidadãos ambicionam ter uma propriedade.

Na segunda metade do século passado Portugal encontra-se numa situação em que a habitação era escassa, envelhecida e deteriorada, sendo normal que uma família dividisse casa com outras famílias ou hóspedes, arrendando a sua habitação. Esta situação inverteu-se no final do século XX, com um aumento exponencial da procura por habitação própria (Caiado *et al.*, 2018).

#### **1.2.4 O crédito à habitação no setor bancário em Portugal**

O setor bancário em Portugal, tendo em vista o crédito à habitação segue uma estratégia de segmentação, com o fim de conseguir disponibilizar um maior número de produtos aos seus clientes. Para as entidades particulares, a aquisição de uma habitação própria é o seu principal objetivo, mas torna-se quase impossível fazendo o mesmo só através de capitais próprios, tendo os portugueses que procurar outros tipos de financiamento, nomeadamente o bancário.

O financiamento bancário para o crédito à habitação é o caso de uma estratégia de venda cruzada, mais conhecido no sector bancário português como o produto estrela, visível na figura 2, uma vez que ao obter este tipo de financiamento, o cliente fica fidelizado a esta instituição bancária por um determinado período de tempo, bem como a uma apresentação de um leque diversificado de produtos e de benefícios por parte destas instituições, com vista a fazer face às necessidades dos seus clientes, como cartão de débito e crédito, conta ordenado, seguro de vida e seguro multirrisco (Neves, 2000).



Figura 1 - Estratégia de venda cruzada/Produto estrela segundo Neves (2000).

Nas últimas décadas, era visível um quase inexistente mercado de arrendamento uma vez que este mercado apresentava níveis muito baixos, o que intensificava a que a única opção das famílias fosse adquirir habitações próprias, mesmo com condições adversas como a elevada taxa de juro e da inflação. Esta intenção demonstrada pelas famílias em conjunto com as os apoios do estado e a diminuição da taxa de juro bancárias, impulsionou o mercado de venda das habitações próprias e a consequente concentração na construção de novos edifícios (Cruz *et al.*, 2000).

Segundo Cruz *et al.* (2000), em 1976 foram desenvolvidas políticas de apoio à habitação própria pelo Estado, com o objetivo principal de agitar este mercado, introduzindo assim o chamado sistema de crédito bonificado no setor bancário. Este sistema era constituído por três regimes de autorização de crédito bonificado conforme a sua finalidade, o seu rendimento e o seu agregado familiar.

Segundo o Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, são definidos estes regimes, nomeadamente o regime geral do crédito bonificado, o regime de crédito bonificado e o regime de crédito jovem bonificado. Estes regimes de créditos à habitação bonificados são financiamentos destinados a agregados familiares para a aquisição, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria.

As únicas instituições financeiras em Portugal até ao ano de 1989 que estavam credenciadas para conceder créditos à habitação eram: a Caixa Geral de Depósitos, o Montepio Geral e o Crédito Predial Português, mas nesse ano com a desregulamentação

das políticas que impediam a expansão do setor bancário e após a entrada na União Europeia, que permitiu a existência de um ambiente de estabilidade macroeconómico, estabilizando assim a taxa de juro e restringindo o aumento fora de controlo da taxa de juro, dá-se a conseqüente liberalização da taxa de juro podendo estas serem negociadas livremente entre as instituições financeiras e os seus clientes (Cruz *et al.*, 2000).

No ano seguinte, para além do abolição da limitação de crédito, o setor bancário português estende-se à banca comercial, permitindo que todas as instituições bancárias fossem autorizadas a disponibilizar todos os regimes de crédito existentes. Com a aplicação destas medidas e em conjunto com o Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, que vem simplificar o processo de concessão de crédito bonificado, é registado até 2000 um aumento significativo e contínuo dos empréstimos de crédito à habitação em Portugal, principalmente os contratos associados ao regime de crédito bonificado (Cruz *et al.*, 2000).

O regime de créditos bonificados termina em setembro de 2002, segundo o Decreto-Lei n.º 305/2003, de 9 de dezembro, que vem revogar este regime, e não permitindo a concretização de créditos à habitação através deste regime, exceto os que já tinham sido efetuados anteriormente a este decreto.

Segundo Fuinhas (2004) com o fim deste regime e a contínua procura por créditos à habitação, surge a constituição de novos contratos de crédito à habitação que permitem a sua amortização num período de 40 anos, com vantagem de alcançar baixas taxa de juro e tendo em conta que segundo a Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, A generalidade dos empréstimos à habitação em regime bonificado foi contratada pelo prazo máximo de reembolso de 30 anos.

Esta portaria é publicada com o objetivo de alinhar as respetivas condições de renegociação, em termos de prazo de amortização, que permite que o prazo dos empréstimos seja livremente acordado entre as partes e alterado ao longo da sua vigência.

Com a crise financeira ocorrida na União Europeia, e por conseqüente em Portugal, entre os anos de 2010 e 2014 é criado então um regime extraordinário que pretende proteger os devedores de crédito à habitação que se encontrem numa situação difícil devido a esta crise, segundo a Lei n.º 58/2012, de 09 de novembro.

Mais recentemente é aprovado o regime dos contratos de crédito relativos a imóveis, que estabelece as regras aplicáveis ao crédito a consumidores garantido por hipoteca ou por outro direito sobre coisa imóvel segundo o Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

### **1.3 Taxa de juro**

O significado de juro consiste num gasto ou rendimento do capital num determinado período temporal, uma vez que a taxa de juro consiste numa percentagem desse mesmo gasto ou rendimento relativamente a uma unidade temporal (Silva, 2016).

De uma forma mais simples, é descrita pelo Banco de Portugal<sup>1</sup>, que o juro se trata nada mais nada menos do que o preço do dinheiro. Assim sendo o juro corresponde ao valor que é cobrado por um empréstimo e o dinheiro que se ganha com um depósito. Já a taxa de juro corresponde ao custo ou ao rendimento como uma percentagem do valor do empréstimo ou do depósito, num determinado espaço de tempo.

Segundo Matias R. (2018), o fator tempo é o mais importante para esta definição, uma vez que para qualquer análise necessária a nível de capitais há existência desse fator tempo, e a esse fator denomina-se de juro. Desta forma, para este autor, o juro depende de três fatores, o capital, o fator tempo e da taxa de juro, sendo que variam diretamente entre si. O juro acaba por ser definido por Matias R. (2018) como uma remuneração de determinado capital durante um determinado prazo, que é no fundo, o valor do dinheiro, tendo em conta o fator tempo.

É ainda acrescentado por Matias R. (2018), as três principais razões para existência dessa remuneração, nomeadamente, a privação de liquidez, uma vez que quem empresta essa remuneração vai estar privada de o poder utilizar para outros fins, e dessa forma, quanto maior for o empréstimo, maior será a duração do mesmo, e por consequência durante mais tempo irá sentir esse efeito, daí a “importância do fator tempo”; a perda de poder de compra, que está associada à inflação, uma vez que normalmente, quanto maior for o tempo de empréstimo, maior será a inflação associada, daí a “importância do fator tempo”; e o risco, uma vez que quanto maior for o tempo de duração do empréstimos, maior a probabilidade de ocorrência de situações, como a guerra, a morte, a doença, que põe em causa a possibilidade de cumprir com o compromisso, daí a “importância do fator tempo”.

### **1.3.1 Tipos de taxa de juro**

A taxa de juro pode ter um impacto diferente na vida económica das famílias e empresas consoante o tipo de taxa de juro que melhor se adequam ao que pretendem. Estas taxas estão divididas em diferentes grupos, dependendo do tipo de elementos que se têm em conta.

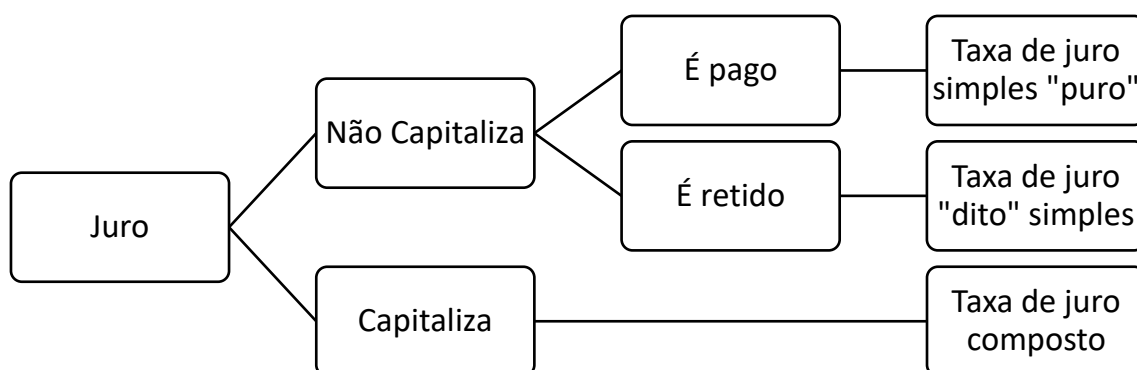
#### **1.3.1.1 Taxa de juro nominal e real**

Segundo Silva (2016), a taxa de juro real consiste no verdadeiro custo de pedir dinheiro, e que corresponde à taxa de juro nominal corrigida da inflação. Ou seja, a taxa de juro nominal é a taxa que foi estabelecida e paga que terá de ser suportada aquando de obter créditos e receber se efetuar depósitos bancários. Já a taxa de juro real, é a taxa de juro nominal subtraindo o montante da inflação, correspondendo ao dispêndio real do empréstimo ou rendimento de uma poupança.

Para Matias R. (2018), a distinção entre estas duas taxas baseia-se no efeito da inflação, ou seja, no facto de a taxa refletir ou não a existência da inflação.

Analisando estas duas taxas, através de Borio e McGuire (2004), é realçado que nos modelos macroeconómicos a taxa de juro real apresenta um papel de maior preponderância como variável explicativa, do que a taxa de juro nominal, que não evidenciam um papel relevante.

#### **1.3.1.2 Taxa de juro simples e composta**



*Figura 2 - Síntese da Taxa de juro simples e Taxa de juro composta (Matias R., 2018).*

Como é visível pela figura 1, podem-se verificar a existência de uma taxa de juro simples e uma taxa de juro composta.

Relativamente à taxa de juro simples, esta trata-se de uma taxa de juro que não é capitalizada, e que é diferenciada através da sua retenção. Segundo o Matias R. (2018), a taxa de juro simples, o juro produzido em cada período é efetivamente pago, já na taxa de juro “dito” simples, o juro produzido em cada período é retido, sendo que em ambos o que é relevante é que não produz juros nos períodos seguintes, dito de outra forma, não capitaliza.

Já a taxa de juro composto, está relacionada com a capitalização, ou seja, na produção de juros para os períodos seguintes, ou seja, está sempre a capitalizar os juros para os períodos seguintes (Matias R., 2018).

### **1.3.1.3 Taxa de juro líquida e ilíquida/bruta**

Segundo Matias R. (2018), a distinção entre estas duas taxas baseia-se no efeito da fiscalidade, ou seja, no facto de a taxa refletir ou não a existência de um imposto subjacente aos juros produzidos. O efeito fiscal baseia-se em que os juros produzidos, de um modo geral, estão sujeitos ao pagamento de IRS, desta forma, a taxa de juro líquida tem em consideração o efeito fiscal, ou seja, sujeita a um pagamento de imposto ou dita de outra maneira, é a taxa de juro depois do pagamento do imposto. Já a taxa de juro

ilíquida é a taxa de juro que não tem em consideração o efeito fiscal, ou seja, é a taxa de juro antes do pagamento do imposto.

#### **1.3.1.4 Taxa de juro fixa e variável**

A taxa de juro fixa corresponde a uma taxa de juro em que nas suas prestações a taxa de juro não se altera ao longo do seu contrato. Este tipo de taxa é fixado no contrato de empréstimo pelas instituições de crédito, através da avaliação de aspetos fundamentais, tais como o risco de crédito do cliente, o rácio entre o valor do empréstimo e o do imóvel, o custo de financiamento e o risco da fixação desta taxa por um longo prazo (Banco de Portugal<sup>2</sup>)

Segundo o Banco de Portugal<sup>2</sup>, a taxa de juro variável provém da junção do indexante ou da taxa de referência, denominada por *European Interbank Offered Rate* (Euribor) e o spread. O Indexante, geralmente a Euribor, é a taxa de referência do mercado interbancário, sendo fornecida pelos bancos europeus e resultante da média das suas cotações. O Spread é definido como a componente da taxa de juro que acresce ao indexante, sendo atribuída pelas instituições de crédito no momento do contrato, e definida tendo em conta a avaliação do risco de crédito do cliente, o rácio entre o valor do empréstimo e o do imóvel e o custo de financiamento.

Há a possibilidade de adquirir um empréstimo com taxa de juro mista, ou seja, em que no contrato é definido que num período de tempo desse contrato será utilizado uma taxa de juro fixa e findo esse período será utilizado a taxa de juro variável.

### **1.4 Inflação**

A Inflação consiste num aumento sucessivo de preços, de uma forma generalizada, durante um determinado período. Quando esta se torna muito alta, advém consequências não só económicas, mas também políticas e sociais que têm um elevado impacto, devendo ser implementadas medidas de controlo de forma a minimizar os estragos, nomeadamente na afetação do crescimento económico dos países, entidades e famílias.

Para Krugman e Wells (2006), existe um desgaste monetário correlacionado com a perda de valor da moeda e o poder de compra do consumidor, uma vez que com o aumento dos preços, a moeda perde valor o que leva o consumidor a ter um menor poder de compra. A inflação acaba por ter um contexto complexo, uma vez que esta dispõe de inúmeras conexões com outros fatores económicos, como a taxa de juro, a taxas de

câmbio e o investimento, o que a torna um fator preponderante na economia, na política e na sociedade. Desta forma, tomar medidas para evitar que a inflação saia do controlo, é um dos mais importantes propósitos da política económica (BCE, 2011).

Segundo o Banco de Portugal<sup>3</sup>, a inflação é um aumento generalizado e sustentado dos preços dos bens e serviços usufruídos pelas famílias e empresas. Já segundo a Comissão do Mercado de Valores Imobiliários (CMVM), a inflação consiste na subida generalizada dos preços dos bens e serviços, e está diretamente relacionada com o valor do dinheiro, por outras palavras, o que o dinheiro consegue comprar, comparando em duas instâncias temporais o que poderia comprar com o mesmo dinheiro.

Desta definição são originados outros conceitos que nos ajudam a compreender melhor a variação dos preços, tais como desinflação, estagflação, deflação e hiperinflação. De acordo com Mankiw (2012), a desinflação é descrita como a desaceleração do progresso crescente dos preços sem que a sua taxa seja nula. Por outro lado, a estagflação - uma estagnação económica associada a uma elevada taxa de inflação.

A deflação, acaba por ter o efeito contrário ao da inflação, uma vez que é o processo contrário ao aumento geral dos preços. Esta diminuição geral dos preços é associada a uma política restritiva da procura, produção e emprego. Por outro lado, temos a hiperinflação, que acaba por ser uma inflação levada a níveis extremos e que fica fora do controlo da política monetária (Mankiw, 2012).

### **1.5 Relação entre taxa de juro e a inflação**

O desenvolvimento da economia portuguesa possui um elevado grau de condicionamento ditado pelas políticas económicas e financeiras da UE. Com esta inclusão de Portugal na união monetária europeia, leva a que hajam alterações adjacentes, nomeadamente na taxa de juro aumentando a cedência de crédito concedido aos agentes económicos. Segundo Kurov (2010), as diferentes decisões relativas às políticas monetárias implementadas, têm elevado interesse dos investidores, uma vez que influênciam a sua tomada de decisão. Por outro lado (Fuinhas, 2004), afirma que com esta nova estabilidade económica fornecida por esta inclusão europeia, a taxa de juro nominal e real tendem a diminuir, tendo como consequência uma uniformização da dívida durante os empréstimos.

A taxa de juro nominal de curto prazo e a inflação possuem uma relação, uma vez que a primeira engloba a taxa de inflação. Desta forma, se a taxa de inflação não incluir nenhuma informação sobre o futuro da taxa de juro, então estamos perante uma taxa de juro nominal com predisposição estocástica. De forma contrária, se a taxa de inflação possuir informações sobre esse futuro, então a inflação passa a ser a potência causadora da variação da taxa de juro nominal (Booth e Ciner, 2001).

A inflação também representa um papel preponderante no que diz respeito aos custos do endividamento das empresas e das famílias. Quando a inflação se encontra num nível mais baixo, verifica-se uma redução desse custo de endividamento e vice-versa.

Segundo DeBelle (2004), tendo por base os meados dos anos 80, verificou-se que o número de famílias endividadas aumentou consideravelmente, tendo por base este incremento significativo duas razões: a primeira devido à desregulamentação financeira no início dessa data e a segundo devido à diminuição da taxa de juro nominal e real, conforme a desaceleração da inflação.

Relativamente do impacto da taxa de juro nominais no sistema de endividamento, com a sua redução proporciona um impulso na capacidade de endividamento dos agentes económicos. Se a taxa de inflação também diminuir, isto reflete-se num empenho reduzido no pagamento dos empréstimos, uma vez que são pagos mais lentamente (Fuinhas, 2003). Ainda segundo Fuinhas (2004), a taxa de juro nominal, representam um papel fundamental na gestão das expectativas dos agentes económicos relativamente às taxas de inflação futuras, e também do seu impacto na distribuição de esforço e na explicação do endividamento dos agentes económicos.

Segundo o Banco de Portugal<sup>1</sup>, o BCE é a entidade que varia e define a taxa de juro, com o objetivo de influenciar os preços e controlar a inflação. Desta forma, para controlar a inflação, o BCE efetua uma avaliação do consumo e do investimento das empresas e das famílias, tendo em conta o nível atual e o esperado da taxa de juro. Conforme esta avaliação se o BCE necessita de aumentar a inflação, então procede a um incentivo ao consumo e investimento, normalmente descendo a taxa de juro, se pelo contrário necessitar de reduzir a inflação, faz o inverso e normalmente sobe a taxa de juro.

## **1.6 Perguntas de investigação**

Ao longo da elaboração da revisão de literatura e do estudo desenvolvido à volta deste tema, com o intuito de facilitar a sua compreensão, foram levantadas várias perguntas de investigação, nomeadamente:

P1: Terão as políticas monetárias implementadas influência na toma de decisão das empresas? (Kurov, 2010).

P2: Estará a taxa de juro nominal relacionada com a inflação? (Booth e Ciner, 2001) & (Banco de Portugal<sup>1</sup>).

P3: Estará a inflação relacionada com a perda de valor da moeda e o poder de compra do consumidor? (Krugman e Wells, 2006).

P4: Estará a inflação relacionada com a taxa de juro, taxas de câmbio e investimento? (Krugman e Wells, 2006).

P5: Será o propósito das políticas económicas controlar a inflação? (BCE, 2011) e (Mankiw, 2012).

P6: Estará a inflação relacionada com preços dos bens e serviços? Banco de Portugal<sup>3</sup> e CMVM.

P7: Estará o desenvolvimento da economia portuguesa condicionada pelas políticas económicas e financeiras da EU? (Fuinhas, 2004).

P8: Terá a entrada de Portugal na UE trazido estabilidade económica? (Fuinhas, 2004).

P9: Terá a entrada de Portugal na UE influenciado a taxa de juro? (Fuinhas, 2004) & (Cruz *et al.*, 2000).

P10: Terá a inflação um papel preponderante no endividamento das empresas e famílias? (Debelle, 2004).

P11: Terá a taxa de juro um papel preponderante no endividamento das empresas e famílias? (Debelle, 2004).

P12: Terá a inflação influência nos empréstimos? (Fuinhas, 2003).

P13: Terá a taxa de juro um papel preponderante na gestão das expectativas dos agentes económicos? (Fuinhas, 2004).

P14: As famílias vêm os créditos como a principal forma de financiamento? (Cruz *et al.*, 2000).

P15: Os créditos à habitação serão a principal forma de adquirir uma habitação? (Cruz *et al.*, 2000).

P16: São os créditos à habitação acessíveis? (Cruz *et al.*, 2000 & Carvalho, 2009).

P17: Tem o estado implementado políticas para a acessibilidade do direito à habitação? (Constituição da República Portuguesa).

P18: Será a habitação o maior ativo a nível mundial? (Tostevin, 2021).

P19: Será a habitação próprio o principal objetivo dos créditos obtidos pelos cidadãos? (Cruz *et al.*, 2000) & (Tostevin, 2021).

P20: As instituições fornecem uma diversificação de oferta aos seus clientes? (Neves, 2000) & (Cruz *et al.*, 2000).

P21: Serão os créditos acessíveis a todas as classes sociais? (Cruz *et al.*, 2000).

P22: A taxa de juro e a inflação influenciam os créditos à habitação? (Cruz *et al.*, 2000).

P23: A diminuição da taxa de juro impulsiona o mercado de vendas de habitação própria? (Cruz *et al.*, 2000).

P24: Terá a entrada de Portugal na UE influenciado o crédito à habitação? (Cruz *et al.*, 2000).

P25: Estará o consumo e o investimento relacionado com a taxa de juro e a inflação? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).

P26: Será o BCE que controla a inflação? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).

P27: Será o BCE que controla a taxa de juro? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).



## 2 Introdução

Neste capítulo é efetuada uma contextualização sobre as metodologias de investigação existentes, e é identificada a que se enquadra neste estudo. São elaboradas as hipóteses que dão origem ao modelo de análise a ser estudado, em seguida é apresentada a população e amostra bem como a estrutura do questionário elaborado.

### 2.1 Tipologia de pesquisa

Relativamente às metodologias quantitativas e qualitativas, estas apresentam diversas divergências quanto às suas interpelações e pontos de vista, no que diz respeito à sua existência (ontologia), ao seu fundamento (epistemologia), aos métodos de recolha de informação utilizada (métodos e técnicas de investigação) e por fim ao que diz respeito à sua metodologia (Gelo *et al.*, 2008).

Existem três tipos de metodologias de investigação disponíveis, como anteriormente referido, a metodologia quantitativa, a qualitativa e a mista, que engloba a junção destas duas.

Segundo Augusto (2014), podemos distinguir facilmente estas duas metodologias. A metodologia quantitativa é mais interligada com o tratamento de dados estatísticos e a sua interpretação, nomeadamente através de inquéritos, enquanto a metodologia qualitativa está mais direcionada para a peculiaridade e a qualidade da informação obtida, nomeadamente conseguidas através de entrevistas.

Augusto (2014) refere ainda que opção por uma ou outra metodologia deve partir de uma fundamentação, tendo por base os objetivos que se pretendem atingir e também das particularidades do tema ou objeto em causa, e não só uma simples escolha aleatória com o intuito de facilitar o seu estudo.

É defendido que a uma escolha por só uma destas metodologias não é suficiente para obter os objetivos que são desejáveis, e que o melhor método a ser aplicado corresponde ao método misto, que favorece uma investigação mais completa, uma vez que a metodologia quantitativa complementa a metodologia qualitativa e vice-versa (Tashakkori e Teddlie, 2003).

Neste estudo utilizou-se uma abordagem de natureza quantitativa, uma vez que é a metodologia mais indicada para o tratamento e análise de dados estatísticos de forma a

quantificar as respostas dos entrevistados com o intuito de obter resultados que vão confirmar ou rejeitar as hipóteses iniciais.

## 2.2 Hipóteses de investigação

Tendo em consideração as perguntas de investigação que foram surgindo ao longo da revisão de literatura, foram levantadas as seguintes hipóteses de investigação:

*Tabela 1 - Elaboração de Hipóteses, seguindo a Metodologia Quantitativa.*

Metodologia Quantitativa	
Hipóteses	Perguntas de Investigação
H1: Existe um conhecimento geral do impacto das normativas impostas pelo BCE.	<p>P1: Terão as políticas monetárias implementadas influência na toma de decisão das empresas? (Kurov, 2010).</p> <p>P7: Estará o desenvolvimento da economia portuguesa condicionada pelas políticas económicas e financeiras da EU? (Fuinhas, 2004).</p> <p>P8: Terá a entrada de Portugal na UE trazido estabilidade económica? (Fuinhas, 2004).</p> <p>P25: Terá a entrada de Portugal na UE influenciado o crédito à habitação? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p>
H2: Existe um conhecimento geral sobre o controlo da taxa de juro e da inflação	<p>P2: Estará a taxa de juro nominal relacionada com a inflação? (Booth e Ciner, 2001) &amp; (Banco de Portugal1).</p> <p>P4: Estará a inflação relacionada com a taxa de juro, taxas de câmbio e investimento? (Krugman e Wells, 2006).</p> <p>P5: Será o propósito das políticas económicas controlar a inflação? (BCE, 2011) e (Mankiw, 2012).</p>

	<p>P9: Terá a entrada de Portugal na UE influenciado a taxa de juro? (Fuinhas, 2004) &amp; (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P26: Será o BCE que controla a inflação? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).</p> <p>P27: Será o BCE que controla a taxa de juro? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).</p>
<p>H3: A taxa de juro e a inflação influenciam o crédito à habitação.</p>	<p>P12: Terá a inflação influência nos empréstimos? (Fuinhas, 2003).</p> <p>P13: Terá a taxa de juro um papel preponderante na gestão das expectativas dos agentes económicos? (Fuinhas, 2004).</p> <p>P22: A taxa de juro e a inflação influenciam os créditos à habitação? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P23: A diminuição da taxa de juro impulsiona o mercado de vendas de habitação própria? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P25: Estará o consumo e o investimento relacionado com a taxa de juro e a inflação? (Banco de Portugal<sup>1</sup>).</p>
<p>H4: A taxa de juro e a inflação influenciam o consumidor.</p>	<p>P3: Estará a inflação relacionada com a perda de valor da moeda e o poder de compra do consumidor? (Krugman e Wells, 2006).</p> <p>P6: Estará a inflação relacionada com preços dos bens e serviços? Banco de Portugal<sup>3</sup> e CMVM.</p> <p>P10: Terá a inflação um papel preponderante no endividamento das empresas e famílias? (Debelle, 2004).</p>

	<p>P11: Terá a taxa de juro um papel preponderante no endividamento das empresas e famílias? (Debelle, 2004).</p>
<p>H5: O crédito à habitação é o principal financiamento para a aquisição de habitação.</p>	<p>P14: As famílias vêm os créditos como a principal forma de financiamento? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P15: Os créditos à habitação serão a principal forma de adquirir uma habitação? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P16: São os créditos à habitação acessíveis? (Cruz <i>et al.</i>, 2000 &amp; Carvalho, 2009).</p> <p>P17: Tem o estado implementado políticas para a acessibilidade do direito à habitação? (Constituição da República Portuguesa).</p> <p>P18: Será a habitação o maior ativo a nível mundial? (Tostevin, 2021).</p> <p>P19: Será a habitação próprio o principal objetivo dos créditos obtidos pelos cidadãos? (Cruz <i>et al.</i>, 2000) &amp; (Tostevin, 2021).</p> <p>P20: As instituições fornecem uma diversificação de oferta aos seus clientes? (Neves, 2000) &amp; (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p> <p>P21: Serão os créditos acessíveis a todas as classes sociais? (Cruz <i>et al.</i>, 2000).</p>

Através das hipóteses aqui elaboradas na tabela 1, que no modelo quantitativo serão consideradas como asserções, inicia-se o processo de desenvolvimento do modelo de análise.

Após analisar todas as hipóteses anteriormente apresentadas, é possível agrupá-las em cinco grandes hipóteses, tais como:

- Existe um conhecimento geral do impacto das normativas impostas pelo BCE;
- Existe um conhecimento geral sobre o controle da taxa de juro e da inflação;
- A taxa de juro e a inflação influenciam o crédito à habitação;
- A taxa de juro e a inflação influenciam o consumidor;
- O crédito à habitação é o principal financiamento para a aquisição de habitação.

### **2.3 Modelo de análise.**

Com o desenvolvimento da sociedade e das suas transações económicas ao longo da sua existência, surgiu desde cedo a necessidade de se organizar um sistema financeiro, com o objetivo de garantir uma segura intermediação financeira entre os seus intervenientes. Com a globalização a que se tem vindo a assistir, não só a nível empresarial, mas também a nível pessoal, o setor bancário afirma-se como o sistema financeiro para assumir a concretização desse objetivo. Portugal teve uma adaptação mais lenta a evoluir neste setor comparativamente aos restantes países do continente europeu, e só acelerou esse processo com a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, e por consequência da sua entrada no Mercado Único Europeu. Esta ação permitiu que o nosso país se uniformizasse com as políticas que eram aplicadas nos restantes países do espaço económico e monetário europeu, permitindo que evoluísse e se desenvolvesse significativamente a todos os níveis, quer social, estrutural e financeiro. Assim, Portugal rege-se pelas diretivas implementadas pela UE, e financeiramente pelo BCE, sendo continuamente supervisionado por estes para que consiga um crescimento contínuo em conjunto com os restantes países europeus. Desta forma se conseguiu aglomerar as questões um, sete, oito e vinte e quatro, elaborando uma hipótese mais geral e abrangente como “Existe um conhecimento geral do impacto das normativas impostas pelo BCE”.

O BCE vem uniformizar as políticas monetárias dos países membros da União Europeia. Esta entidade, pretende orientar os sistemas financeiros e de pagamentos, com o objetivo de o tornar sólido e eficaz, mas também de equilibrar o nível de preços e a

atividade económica, através da implementação de políticas monetárias. Algumas dessas políticas monetárias passam por estabelecer a taxa de juro e controlar a inflação. Esta política monetária de definir a taxa de juro está diretamente relacionada com a inflação, uma vez que para controlar a inflação, o BCE efetua uma avaliação do consumo e do investimento das empresas e das famílias. Conforme os resultados obtidos se o BCE necessitar de aumentar a inflação, então procede a um incentivo ao consumo e investimento, nomeadamente descendo a taxa de juro, se pelo contrário necessitar de reduzir a inflação, faz o inverso e sobe a taxa de juro. Desta forma neste estudo a questão dois, quatro, cinco, nove, vinte e seis e vinte e sete, constituem uma hipótese mais geral e abrangente como “Existe um conhecimento geral sobre o controle da taxa de juro e da inflação”, verificando assim a relação da hipótese um e a relação entre a taxa de juro e a inflação.

O crédito consiste num contrato celebrado com uma instituição bancária para adiantamento de dinheiro em determinadas condições, em que quase sempre, ou até sempre contém o pagamento de juros sobre o montante emprestado. Os consumidores, quer entidades empresariais, quer pessoais, recorrem cada vez mais a este tipo de créditos como forma de facilitar a sua situação económica, tanto para o pagamento de despesas como para a aquisição de bens, nomeadamente de habitações, carros, ou até eletrodomésticos. Desta forma, este tipo de financiamento é influenciado quer pela inflação presente nesses bens, ou através da taxa de juro mais elevada, dependendo das condições do crédito escolhido, podendo então criar aqui duas hipóteses mais gerais e abrangentes como “A taxa de juro e a inflação influenciam o crédito à habitação” e “A taxa de juro e a inflação influenciam o consumidor”, englobando as perguntas doze, treze, vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco, e a três, seis, dez e onze respetivamente.

Por fim, para iniciar a sua vida pessoal, o principal objetivo de qualquer cidadão é quase sempre a obtenção de uma habitação. Com este alvo em mente e a constante procura por estes bens, entidades empresarias adquirem habitações apenas com o objetivo de obter lucro, sendo as habitações tratadas como mercadorias o que leva a este tipo de bens a ser considerado o maior ativo a nível mundial. Desta forma, é possível concretizá-lo através de arrendamento ou de obtenção de habitação própria, mas em Portugal, o mercado de arrendamento é quase inexistente devido à falta de habitações para esse fim e também pelos elevados preços praticados no mercado, assim sendo verifica-se uma intenção dos consumidores em adquirir habitações próprias, mesmo com condições

adversas com elevada taxa de juro e inflação. Esta análise permitiu por fim abarcar as últimas perguntas, (da questão quatorze à dezanove, vinte e vinte e um), numa hipótese mais geral e abrangente como “O crédito à habitação é o principal financiamento para a aquisição de habitação.”

Após a explicação deste modelo de análise, visível na figura 3, abaixo representada, tendo por base as cinco hipóteses anteriormente apresentadas, cada uma representará 1/5 da realidade a ser demonstrada nesta dissertação.

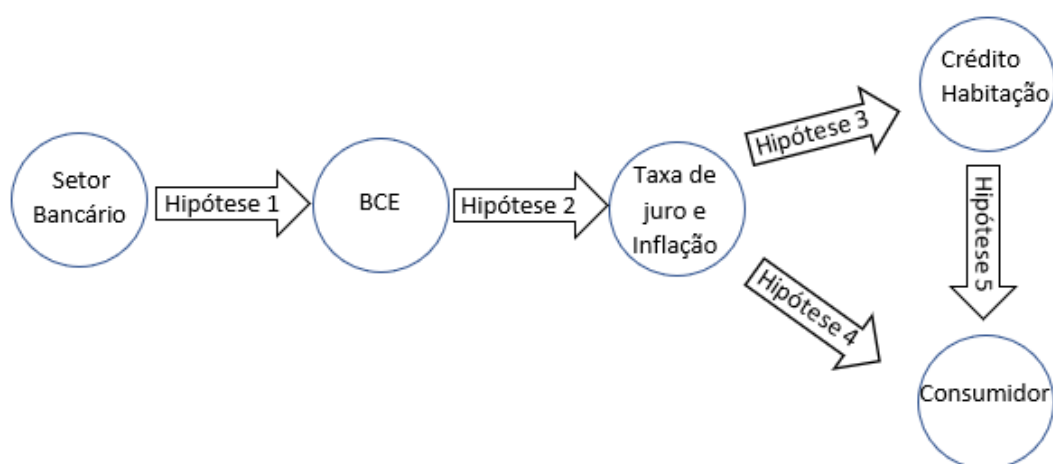


Figura 3 - Modelo de análise.

## 2.4 População e amostra

A amostragem é uma técnica de seleção de elementos de uma população (amostra), para se estimar propriedades e características da população (Pedrosa, A.C. *et al.*, 2018). Neste estudo, recolheu-se a amostra recorrendo a um questionário.

Na presente investigação, a população a estudar são pessoas singulares, maiores de idade (idade superior ou igual a 18 anos), residentes em Portugal, com conhecimento geral sobre os temas abordados, bem como o impacto dos mesmos nas suas finanças. A amostra, é constituída por 132 indivíduos, com as características mencionadas anteriormente.

## 2.5 Recolha de dados

Para a obtenção de informação é necessário serem definidos métodos e técnicas para que seja garantida a suficiência de dados necessários para a elaboração do estudo em

causa, e para que posteriormente esses sejam tratados de forma eficiente, com o objetivo de apresentar resultados de forma clara e fidedigna.

O instrumento utilizado para a recolha de dados foi um questionário, cujas respostas foram obtidas entre 5 de julho a 31 de agosto de 2023. O questionário foi desenvolvido na plataforma *Google Forms* e disseminado nas redes sociais. O questionário está organizado em 5 subtópicos:

- Dados pessoais;
- Inflação;
- Habitação;
- Taxa de juro;
- Apoios e tomada de decisão.

### **Questionário**

Como referido anteriormente, este questionário foi elaborado tendo como referência o modelo de análise definido, tendo por base a inflação e a taxa de juro.

Optou-se por organizá-lo em cinco partes. Uma parte introdutória onde é explicada quem o faz, o seu objetivo e complementos adicionais, como o anonimato e a proteção de dados recolhidos fundamentados pela legislação correspondente. Uma parte reservada à caracterização dos inquiridos (idade, sexo, nível de escolaridade, situação profissional e rendimento líquido). As duas partes restantes direcionadas para o tema desta investigação, sendo uma para a inflação e outra para a taxa de juro, com questões direcionadas para a compreensão do conhecimento dos inquiridos e do impacto destes temas nas suas decisões.

O questionário pode ser visualizado no Apêndice I.

## **CAPÍTULO III – RESULTADOS E DISCUSSÃO**

---

### 3 Resultados e discussão

#### 3.1 Caraterização geral da amostra

Para efetuar a análise e tratamento de dados utilizou-se como ferramenta de suporte uma combinação de dois softwares, o *Microsoft Excel* e o *IBM SPSS Statistics*, tendo como complemento algumas estatísticas disponíveis pelo Banco de Portugal<sup>4</sup>.

A média de idades dos 132 inquiridos é de aproximadamente 36 anos, com uma variabilidade medida pelo desvio padrão corrigido de aproximadamente 15 anos. O indivíduo mais novo tem 19 anos e o indivíduo mais velho tem 87 anos. Dos inquiridos 54,5% (72 indivíduos) são do sexo feminino, sendo os restantes 45,5% (60 indivíduos) do sexo masculino. Quando analisados por sexo, a média de idades do sexo feminino é de aproximadamente 34 anos e do sexo masculino de aproximadamente 40 anos.

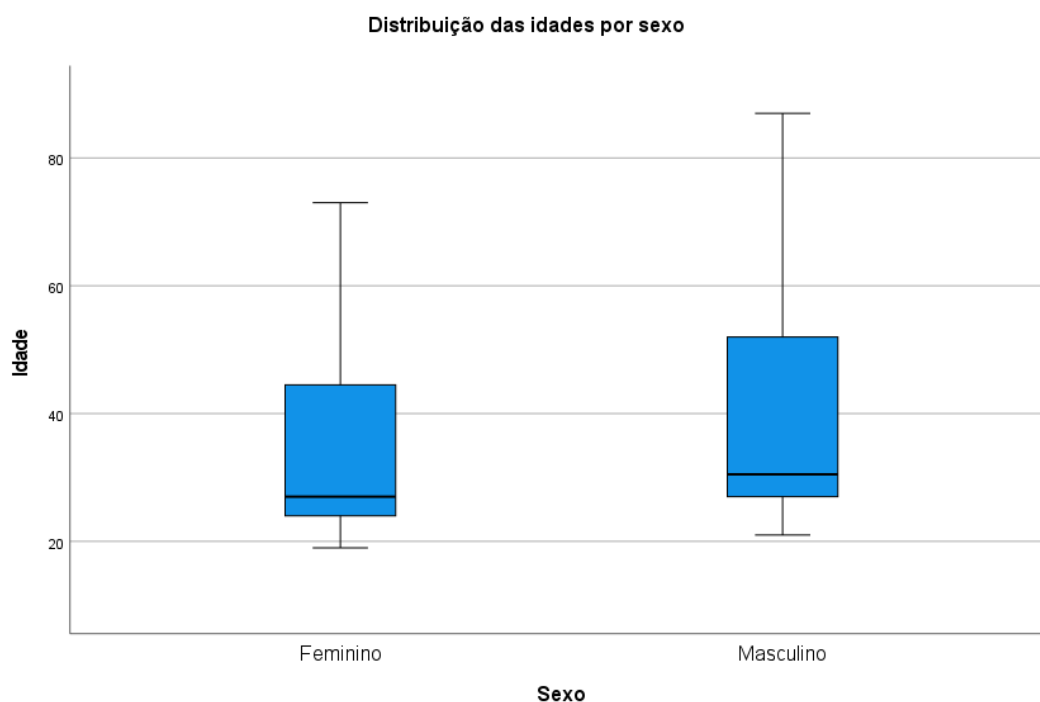


Figura 4 - Distribuição das idades dos inquiridos de acordo com o sexo.

De acordo com a figura 4, verifica-se uma maior variabilidade nas idades dos inquiridos do sexo masculino, quando comparadas com o sexo feminino. A inquirida mais nova tem 19 anos e a mais velha 73 anos. Podemos também observar que 50% dos inquiridos do sexo feminino têm 27 anos ou menos. No que diz respeito aos inquiridos do sexo masculino, o mais novo tem 21 anos e o mais velho 87 anos. 50% dos inquiridos do sexo masculino têm aproximadamente 31 anos ou menos.

Ambas as distribuições são assimétricas positivas, o que significa que em ambos os sexos predominam inquiridos com idades mais baixas.

Na figura 5, podemos analisar a situação profissional dos inquiridos e relacioná-la com o seu nível de escolaridade.

		Ensino Básico (até 9º ano)	Ensino Secundário (até 12º ano)	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Situação Profissional	Desempregado(a)	1	2	0	4	3	0	10
	Estágio Profissional	0	1	0	1	0	0	2
	Estudante	0	1	0	11	1	0	13
	Reformado(a)	3	2	0	0	0	0	5
	Trabalhador Estudante	0	0	0	5	2	0	7
	Trabalhador(a)	2	27	1	41	21	3	95
Total		6	33	1	62	27	3	132

Figura 5 - Nível de escolaridade e Situação profissional.

Relativamente à situação profissional dos inquiridos, verifica-se que a maioria dos inquiridos, 77,3% (102), se encontra empregado, sendo que destes, 6,9% (7) também são estudantes. 9,8% (13) são, apenas estudantes, 7,6% (10) estão desempregados, 3,8% (5) são reformados, e os restantes 1,5% (2) estão em estágio profissional.

Dos inquiridos, 70,5% (93) têm formação superior, sendo a Licenciatura o grau mais frequente nos indivíduos com formação superior, que corresponde a 66,7% (62). Os restantes 29,5% não têm formação superior, sendo que 15,4% (6), têm só Ensino Básico.

Dos 7,6% (10) dos indivíduos que estão desempregados, 70% (7) estão desempregados. Dos 3,8% (5) dos reformados, nenhum tem formação superior.

Da figura 6, podemos verificar que 50% dos rendimentos mensais líquidos se encontram entre os 800€ e 1500€, um intervalo de variação de 700€. O indivíduo com menor rendimento mensal líquido recebe 300€ e o com maior rendimento mensal líquido 5000€ (*outlier*). 50% (66) dos inquiridos recebe 1000€ no máximo e destes, 25% (33) dos inquiridos recebe no máximo 800€, um valor pouco superior ao salário mínimo português, estabelecido em 2023 nos 760€, que por norma representa 676,40€ líquidos. Podemos destacar 5 *outliers*, 4 moderados, que correspondem a rendimentos mensais líquidos de 2930€, 3000€, 3200€ e 3300€ e um *outlier* severo onde o indivíduo recebe um rendimento mensal líquido de 5000€.

## Rendimento mensal líquido

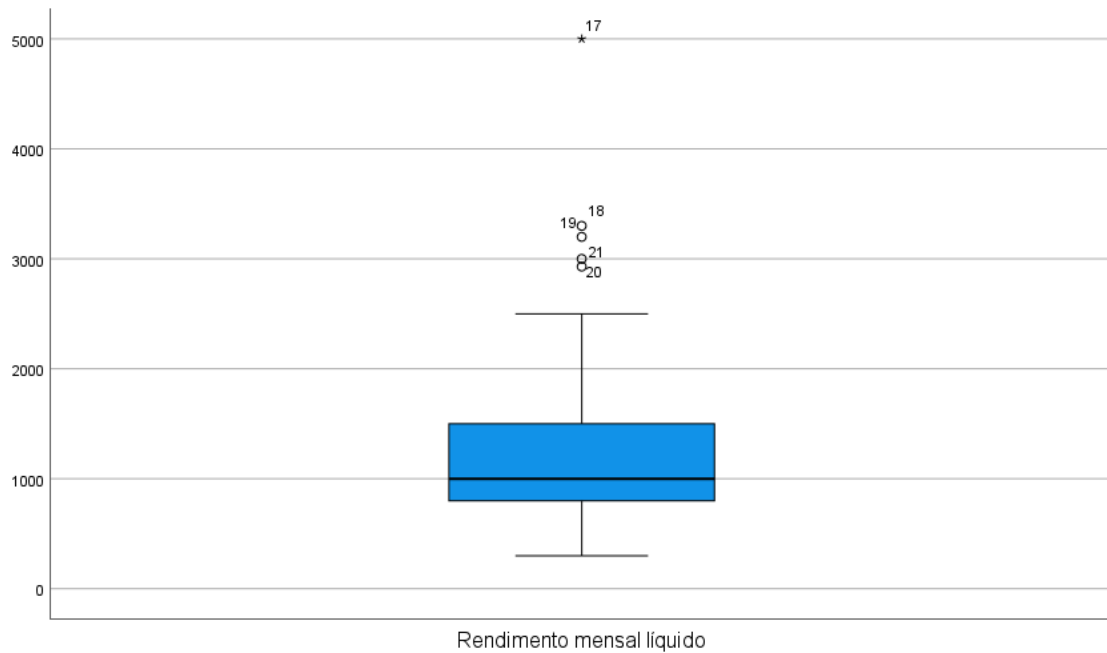


Figura 6 - Rendimento mensal líquido dos inquiridos.

### 3.2 Inflação

Entrando agora num dos temas chave desta dissertação, a inflação, inicia-se esta temática com uma questão relativamente ao que consiste ser a inflação, testando a opinião/conhecimento que os inquiridos têm sobre este assunto.

		Frequência	Percentagem
Válido	Aumento de preços por imposição do Banco de Portugal	5	3,8
	Especulação	5	3,8
	Medidas externas impostas pelo Banco Central Europeu para controlo dos preços	9	6,8
	Não sei	2	1,5
	Um aumento geral dos preços dos bens e serviços	111	84,1
	Total	132	100,0

Figura 7 - Opinião dos inquiridos sobre o que consideram ser a inflação.

Sabendo que a inflação se trata de um aumento geral dos preços dos bens e dos serviços, com esta questão, visível na figura 7, é possível verificar que não existe assim tanta desinformação sobre este tema, uma vez que 84,1%, correspondente a 111 inquiridos, responderam de forma correta ao que se considera ser a inflação, sendo que dos restantes 15,9% (21) não percebem o conceito, 6,8% (9) dizem que a inflação advém

das medidas externas impostas pelo BCE para o controlo dos preços, 3,8% (5) acreditam que é simplesmente especulação, 3,8% (5) que corresponde a um aumento de preços imposto pelo Banco de Portugal e os restantes 1,5% (2) que admitem mesmo não saber do que se trata a inflação.

Tabela 2 – Opinião dos inquiridos sobre o motivo da ocorrência da inflação.

A inflação ocorre devido:		Discordo Totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Total
Ao aproveitamento das empresas para aumentar os preços	Nº respostas	6	20	22	40	44	132
	%	4,55%	15,15%	16,67%	30,30%	33,33%	100%
a situações externas	Nº respostas	4	16	28	42	42	132
	%	3,03%	12,12%	21,21%	31,82%	31,82%	100%
a medidas externas impostas pelo BCE	Nº respostas	7	10	36	44	35	132
	%	5,30%	7,58%	27,27%	33,33%	26,52%	100%
à escassez de matérias-primas	Nº respostas	10	17	43	33	29	132
	%	7,58%	12,88%	32,58%	25,00%	21,97%	100%

Questionados sobre a sua opinião relativamente ao motivo da ocorrência da inflação, foram colocadas quatro afirmações, nomeadamente se ocorria devido ao aproveitamento das empresas aumentar preços, a situações externas, a medidas externas pelo BCE ou devido à escassez de matérias-primas, tendo-se obtido os resultados observados na tabela 2.

Analisando a primeira afirmação em que a inflação ocorre devido a um aproveitamento das empresas para aumentar os preços, 63,63% (84) dos inquiridos acreditam que existe um aproveitamento por parte das empresas, dos quais 33,33% (44) concordam plenamente que as empresas têm um papel fundamental neste aumento de preços, já 19,7% (26) têm uma opinião contrária, não acreditando que exista este aproveitamento e que as empresas nada têm a ver com a inflação, e 16,67% (22) não tem opinião formada.

Relativamente à segunda afirmação, que a inflação ocorre devido a situações externas, como guerras e pandémicas, como o caso do COVID-19, verifica-se semelhanças com a questão anterior, visto que 63,64% (84) dos inquiridos acreditam que estas situações externas são o grande motor para o aumento da inflação, sendo que metade estão plenamente convictos, havendo um menor número de inquiridos, 15,15% (20), que consideram que nenhum destes fatores influencia a inflação, e um maior número que não tem opinião formada, cerca de 21,21% (28).

As restantes duas afirmações apresentam uma tendência diferente, uma vez que apresentam um elevado número de inquiridos que não tem opinião formada sobre o assunto. Na afirmação em que a inflação ocorre devido a medidas externas impostas pelo BCE, apesar das respostas seguirem a tendência das afirmações anteriores, com 59.85% (79) a considerarem que o BCE é um dos principais potenciadores da inflação, existem menos inquiridos com tanta certeza, 26,52% (35), e mais que não têm uma opinião formada, 27,27% (36), havendo uma minoria de 12,88% (17) que não concordam com esta influência do BCE. A afirmação, em que a inflação ocorre devido à escassez de matérias-primas, segue a mesma tendência da anterior, uma vez que 46,97% (62) acreditam que a falta de matéria-prima, proveniente das guerras e até afetadas pelas alterações climatéricas, tem impacto no aumento geral dos preços, embora 20,46% (27) acreditem que não tem influência nenhuma, e apresentando 32,58% (43) que não têm uma opinião fundamentada sobre o assunto.

Pode-se verificar através das respostas obtidas dos inquiridos que estes consideram que a inflação ocorre devido a situações externas, podendo a justificação para estes resultados ser a guerra que atualmente ocorre na Ucrânia, juntamente com a pandemia de COVID-19 que se atravessou recentemente. Consideram ainda que houve um aproveitamento das empresas para aumentar os preços e consequentemente praticar grandes margens. Os inquiridos não associam tanto a inflação a medidas impostas por terceiros, como o BCE e o Banco de Portugal. Não menos importante, conseguimos perceber através desta questão que existe uma grande parte da população inquirida que não tem opinião formada relativamente a este assunto.

### **3.2.1 Impacto da inflação**

A inflação, como referido anteriormente, trata-se de um aumento geral dos bens e dos serviços, desta forma é importante compreender onde este impacto foi mais sentido, no que diz respeito ao consumo, por parte dos inquiridos. Esta análise é possível ser realizada, tendo por base as respostas dos inquiridos (Figura 8), quando questionados sobre o impacto sentido do aumento da inflação em diferentes bens e serviços, como por exemplo, nos bens essenciais, nos combustíveis, na restauração, na energia, no vestuário/calçado e nos serviços de uma forma geral.

### Efeito do aumento da inflação nas diferentes áreas

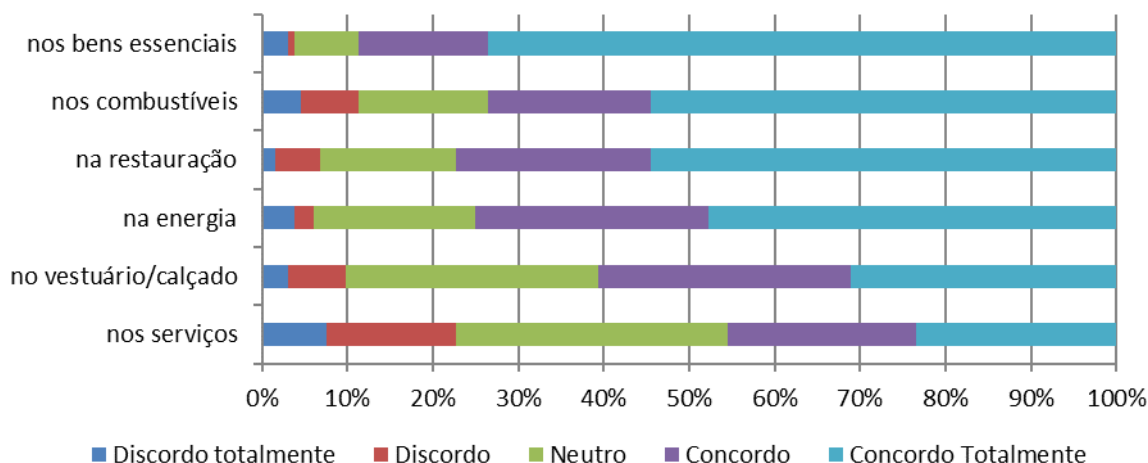


Figura 8 – Opinião dos inquiridos sobre onde foi mais sentido o aumento da inflação.

Como é de esperar, o maior impacto verificou-se nos bens essenciais, uma vez que o principal consumo das famílias é nos bens de primeira necessidade, como o leite, pão, água, tendo 88,63% (117) dos inquiridos sentido o peso bruto do aumento da inflação, 7,58% (10) não têm opinião formada, e para a restante minoria 3,79% (5) esse aumento não foi sequer sentido no seu consumo.

Pode-se combinar o impacto do setor energético, com as energias, como a água e o gás, com os combustíveis, uma vez que a par dos bens essenciais são dos setores onde as famílias mais disponibilizam parte do seu rendimento mensal. Os combustíveis sendo mais utilizado para as pessoas efetuarem as suas deslocações, quer a nível pessoal como a nível profissional, entra também para a fatia de onde foi mais sentido este impacto, com 73,49% (97) a sentir este aumento, contra os apenas 11,37% (15) que não o sentiram e os 15,15% (21) dos inquiridos que não tem opinião formada, justificada pela não utilização de combustíveis para as suas deslocações.

Com um impacto ligeiramente superior no setor energético, as energias como a eletricidade e o gás, bastante requisitadas no quotidiano das famílias sentiram esse impacto, 75% (99) admitem ter um grande impacto no preço da energia, contra uma clara minoria de 6,06% (8) que admite não ter havido uma grande alteração no seu preço, e os restantes 18,94% (25) que não têm uma opinião formada.

Seguindo a lógica subida dos preços nos bens essenciais e da energia, verificada ao longo dos últimos meses e também aqui confirmado esse aumento pelos inquiridos, os

preços da restauração fazem-se refletir com esse aumento desses dois elementos, uma vez que são fundamentais para a realização da sua atividade. O que é confirmado pelos inquiridos, pois 77,28% (102) admitem ter sentido um grande impacto no setor da restauração, contra uma minoria de 6,82% (9) que diz não ter sentido qualquer diferença, tendo os restantes 15,91% (21) não ter uma opinião formada, podendo ser justificada pela não frequência deste setor e a opção de uma prática mais económica como é o caso de efetuar as suas refeições em casa.

O setor onde se verifica um menor impacto e um maior número de opiniões não formadas, são os setores do vestuário/calçado e o setor de prestação de serviços, como por exemplo os cabeleireiros/barbeiros e reparações/manutenções. Analisando os resultados nestes setores respetivamente, verifica-se que 60,61% (80) e 45,45% (60) admitem sentir o aumento nos preços destes setores, contra 9,85% (13) e quase com o dobro 22,73% que admitem que o preço se manteve, e então um maior número de inquiridos como uma opinião não formada de 29,55% (39) e 31,82% (42), podendo serem justificados ambos os casos com a não compra de vestuário/calçado e a não aquisição de novos serviços, para a redução do consumo e permitindo utilizar esse rendimento noutros aspetos de maior relevância financeira, e no caso da prestação de serviços a não necessidade desses mesmos serviços.

O governo ao verificar este aumento da taxa da inflação, aprovou medidas para tentar mitigar estes impactos nas finanças da sua população, como exemplo, o Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, que estabelece medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação. Além disso, existem sempre outras medidas ou alterações nos seus hábitos que permitem uma maior poupança. Para melhor compreender como o aumento da inflação alterou os hábitos dos inquiridos, foram questionados relativamente ao seu comportamento, relativamente à redução do consumo de bens não essenciais, a utilização de transportes públicos, o aumento do consumo de marcas brancas, a restrição de não efetuar férias/viagens e se foi adiada a compra de casa ou carro, para compreender se existiu a necessidade ou não dessa adaptação, conforme os resultados evidenciados na tabela 3.

Tabela 3 – Opinião dos inquiridos sobre a mudança de hábitos provocadas pelo aumento da inflação.

Face ao aumento da inflação, fui obrigado(a):	Discordo Totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Total	
A reduzir ao consumo de bens não essenciais	Nº respostas	16	12	32	30	42	132
	%	12,12%	9,09%	24,24%	22,73%	31,82%	100%
A utilizar os transportes públicos	Nº respostas	49	26	31	9	17	132
	%	37,12%	19,70%	23,48%	6,82%	12,88%	100%
A aumentar o consumo de marcas brancas	Nº respostas	14	11	39	31	37	132
	%	10,61%	8,33%	29,55%	23,48%	28,03%	100%
A não fazer férias/viagens	Nº respostas	20	24	40	23	25	132
	%	15,15%	18,18%	30,30%	17,42%	18,94%	100%
A adiar a compra de casa ou carro	Nº respostas	15	9	30	21	57	132
	%	11,36%	6,82%	22,73%	15,91%	43,18%	100%

Conforme os resultados apresentados na Tabela 3 as medidas e restrições que tiveram uma maior adesão por parte dos inquiridos, passam pela redução do consumo de bens não essenciais, o aumento do consumo de marcas brancas e o adiamento de compra de uma casa ou carro.

Das três medidas e restrições referidas anteriormente, os inquiridos viram-se obrigados a adiar o objetivo de comprar casa ou carro, devido ao aumento da inflação, foi a restrição mais implementada pelos inquiridos. Uma vez que os resultados são claros, 59,09% (78) confirmam que adiaram esse objetivo devido à elevada taxa de juro e consequente falta de capacidade financeira, contra os 18,18% (24) que conseguiram concretizar esse objetivo. Os restantes 22,73% (30) não têm opinião formada relativamente a esta restrição, porque desses 30, 63,33% (19) já possuem casa própria e os outros 36,67% (11) que coabitam com familiares ou em casa arrendada admitem que não querem ter habitação própria ou então não têm capacidade financeira para o fazer.

Dessas três, a redução ao consumo de bens não essenciais e o aumento do consumo de marcas brancas, são medidas que obtiveram resultados semelhantes. Com 54,55% (72) e 51,51% (68) respetivamente, admitem uma redução do consumo em bens que não são de primeira necessidade e que também optaram por bens mais económicos, como é o caso das marcas brancas, contra os respetivos 21,21% (28) e 18,94% (25) que admitem terem mantido os seus hábitos de consumo, os restantes que não têm uma opinião formada sobre estas medidas, 24,24% (32) e 29,55% (39) respetivamente, pode ser justificado por não haver um controle sobre o consumo que é praticado pelos inquiridos, e no caso do consumo de marcas brancas, por não haver esse tipo de consumo. Através destas duas medidas, é possível verificar que houve um abrandamento no consumo, o que é um sinal positivo, que para além de permitir uma poupança, também contribuiu para a redução da

inflação, uma vez que havendo menor consumo, existe uma menor circularização de moeda.

Das restantes duas medidas sugeridas, a de não gozar férias nem fazer viagens foi a que combinou num resultado mais equilibrado, pois 36,36% (48) admitem ter adiado as suas férias e viagens e 33,33% (45) continuam a gozar as suas férias e a fazer as suas viagens como normalmente, com os restantes 30,30% (40) a não terem uma opinião formada.

A medida que teve uma menor adesão por parte dos inquiridos está relacionada com a utilização dos transportes públicos. Com o aumento da inflação, o preço dos combustíveis seguiu um caminho semelhante, mas o preço dos transportes públicos manteve-se inalterado, imposto pelo governo, e desta forma era expectável que deixassem a sua zona de conforto do seu automóvel e que adotassem uma medida mais económica e até mais sustentável. Mas segundo os resultados obtidos, verifica-se uma o contrário uma vez que apenas 19,70% (26) adotaram um novo meio de transporte, contra 56,82% (75) que continuam a utilizar o seu automóvel para as suas deslocações, e os restantes 23,48% (31) que não têm opinião formada. Esta pode ser justificada por não precisarem de se deslocar, sendo que com a pandemia o teletrabalho ou o trabalho remoto é cada vez mais adotado pelas entidades e trabalhadores, por outro lado um dos motivos para o elevado número de inquiridos não adotarem esta medida, passa por os meios de transportes públicos ainda não estarem totalmente desenvolvidos e por consequência não se deslocarem para todas as rotas desejadas.

O Banco de Portugal refere, como é visível na figura 9, que o pico da inflação em Portugal foi atingido em outubro de 2022, tendo-se registado o valor máximo de 10,6%.

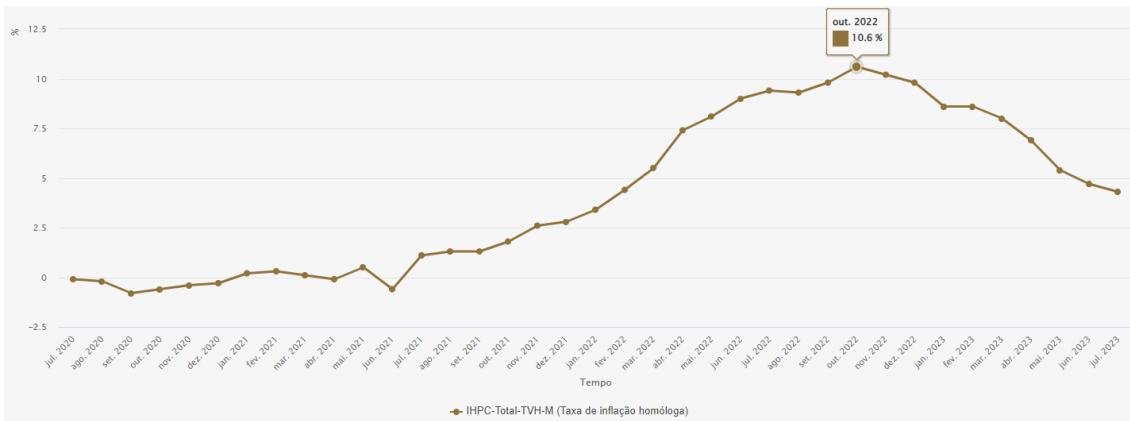


Figura 9 - Taxa de inflação homóloga. Fonte: BPstat do Banco de Portugal, consultado em 21/08/2023.

Quando questionados sobre se o pico da inflação já tinha sido atingido e se após esse o mesmo os preços voltariam a baixar facilmente, as respostas são claras, uma vez que segundo a figura 10, pode-se verificar que 66,67% (88) consideram que os preços não vão baixar tão facilmente para os preços anteriormente praticados, dos quais 21,97% (29) têm a certeza que não acontece, o que se vem a confirmar com os valores visíveis na figura 9, onde se verifica que em junho e julho deste ano o valor da inflação diminuiu de uma forma menos acentuada entre os 5% e os 4%. Dos inquiridos 20,45% (27) não têm opinião definida sobre o assunto, enquanto a restante minoria de 12,88% (17) acredita que o pico da inflação já foi atingido e que irá diminuir para os valores anteriores.

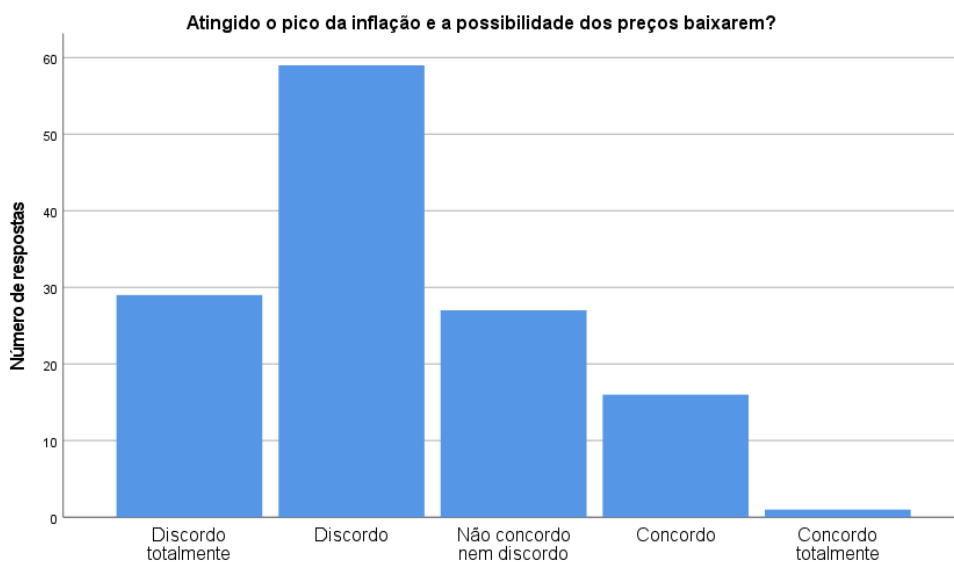


Figura 10 – Opinião dos inquiridos sobre se o pico da inflação já foi atingido e se posteriormente os preços voltarão a baixar facilmente.

Esta certeza por parte dos inquiridos, em acreditar que os preços não voltaram a descer assim tão facilmente, pode indiciar que este tema possa ainda ter um peso significativo nas suas decisões, uma vez que vai tardar a devolver a estabilidade que existia anteriormente.

### 3.3 Habitação

De acordo com o Artigo n.º 65 da Constituição da República Portuguesa, entre os outros direitos fundamentais como a saúde e a educação, a habitação também constitui um direito fundamental para os cidadãos portugueses. Assim sendo, a Constituição da República Portuguesa pretende que a habitação em Portugal seja acessível aos seus cidadãos, tendo-se elaborado questões para a compreensão do estado da habitação em Portugal.

De acordo com os resultados obtidos, verifica-se que ter uma habitação própria é um dos principais objetivos dos inquiridos. Dos que ainda não possuíam uma habitação própria, 82, 86,58% (71) afirma que esse é um dos seus objetivos, contra apenas 13,42% (11) que não têm esse objetivo ou que ainda não pensaram nesse assunto.

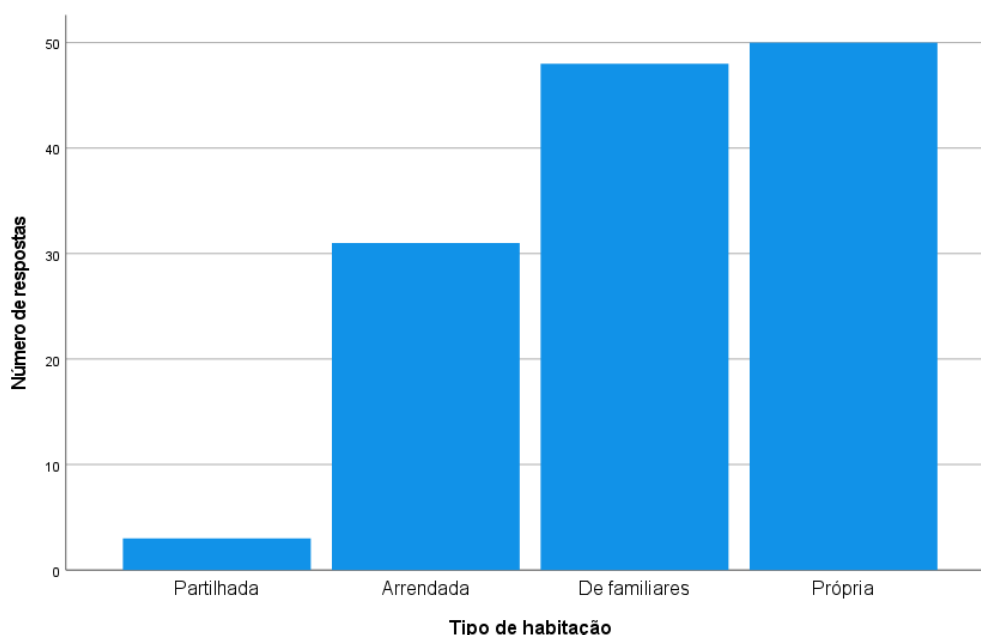


Figura 11 – Opinião dos inquiridos sobre o tipo de habitação em que vive.

No que diz respeito ao tipo de habitação dos inquiridos, de acordo com a figura 11, dos 132 inquiridos, apenas 50 (37,88%) possuem habitação própria, 48(36,36%) coabitam com familiares, 31(23,48%) vivem numa casa arrendada e a restante minoria, partilha casa.

## Tipo de habitação por faixa etária

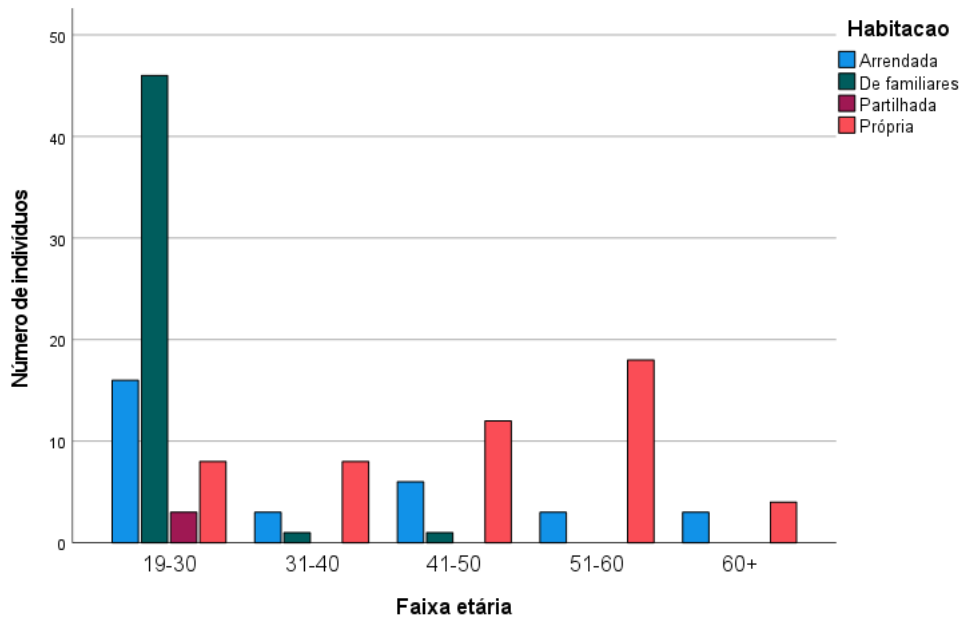


Figura 12 - Tipo de habitação versus idade.

Relacionando o tipo de habitação em que os inquiridos habitam com as suas idades, é possível verificar, segundo a figura 12, que no intervalo de idades compreendidas entre os 19 e os 30, é onde se verifica o maior número de inquiridos que coabitam com os seus familiares, o que poderá ser normal até aos 23 anos de idade, admitindo que prosseguem os seus estudos a nível superior (Licenciatura e Mestrado). O que se verifica é que após esse possível período de progressão nos estudos, dos 24 aos 30 anos ainda existe um elevado número de inquiridos a coabitar com familiares, o que indicia que não existe capacidade financeira pós entrarem no mercado de trabalho de adquirirem habitação própria, que por consequência leva a que os mesmos demorem mais tempo para sair da casa dos seus familiares.

Verifica-se também que após os 30 anos, embora haja um maior número de habitações próprias, existe uma semelhança com o arrendamento, o que pode indicar que quem tem casa arrendada após essa idade o faz para ter a sua independência, mas de uma forma limitada, uma vez que não tem a capacidade financeira para a sua aquisição.

Estes dados e esta análise vêm evidenciar aquilo que é a crise habitacional em que Portugal se situa, sendo esta maioritariamente devido à capacidade financeira da sua população bem como a escassez de habitações que fazem o preço dos imóveis serem demasiado elevados, segundo o artigo “A crise da habitação, um fenómeno europeu

agravado em Portugal” de Pedro Siza Vieira escrito para o jornal ECO. Quando a obrigatoriedade escolar era menor, 4º ou 9º ano de escolaridade, os jovens iniciavam a sua vida profissional muito mais cedo e por consequência atingiam uma capacidade financeira para a aquisição da sua habitação mais rapidamente, o que não se verifica atualmente, uma vez que os jovens em média estudam até concluírem os seus estudos superiores por volta dos 23 anos, só atingindo essa capacidade por volta dos 30 anos, segundo o estudo apresentado pelo *Eurostat* sobre a idade média a que os jovens são em de casas dos país por sexo. Outra razão passa pela escassez de imóveis para habitação quer seja própria ou arrendamento, verificando-se uma elevada procura para pouca oferta, que por consequência eleva em muito os valores de compra ou de arrendamento dos imóveis.

No que diz respeito à forma como foi adquirida a habitação própria dos 50 inquiridos, de acordo com a figura 13, 78% (39) adquiriu através de empréstimo bancário, o que vem confirmar que este método mais utilizado quando se pretende adquirir uma habitação própria, uma vez que não existem capitais suficientes para o fazer sem esse método, o que é confirmado através dos 12% (6) dos inquiridos que a obteve a pronto pagamento, e 10% (5) que o conseguiram por outros meios, como herança (1) ou empréstimo a familiares (4).

### Método de aquisição de habitação por faixa etária

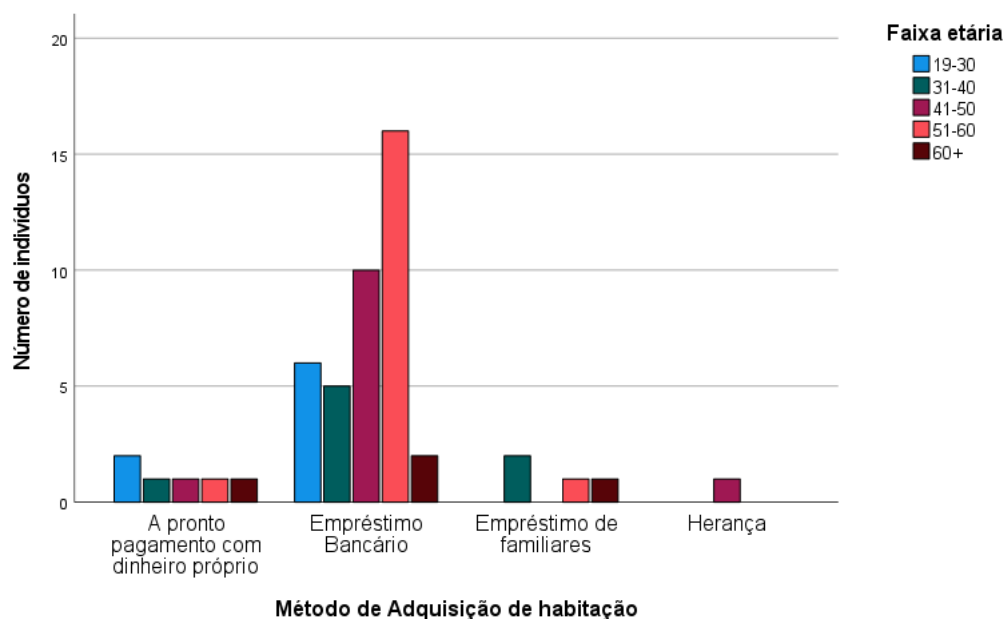


Figura 13 – Opinião dos inquiridos sobre o método de aquisição de habitação própria.

A inexistência de capitais próprios para a compra de habitação própria é realçada quando questionados sobre o motivo pelo qual não a possuem. Os resultados foram explícitos, 75,61% (62) admitem não adquirirem uma habitação própria porque não têm capacidade financeira, este é o principal motivo, os restantes passam por a taxa de juro ser muito elevada (12,20%, 10 inquiridos), por não quererem (7,32%, 7 inquiridos), por existir demasiada burocracia (3,66%, 3 inquiridos), e o restante por preferir viver numa habitação arrendada.

Para os inquiridos que ainda não possuem habitação própria a burocracia não se revelou o maior entrave para a sua aquisição. No entanto, para a população inquirida em geral existe um excesso de burocracia em Portugal aquando da aquisição de habitação. Confirmando com os resultados do inquérito, temos 72,73% (96) dos inquiridos admite que existe um excesso de burocracia. Já 20,45% (27) não tem opinião formada sobre o assunto, uma vez que destes 27 inquiridos a sua grande parte ainda não tem a sua habitação própria o que pode ser explicado por não ter passado por este processo. A restante minoria de 6,82% (9) acredita que a burocracia existente é a necessária e que não tem implicações nenhuma relativamente à aquisição de habitação própria.

### **3.4 Taxa de juro**

O BCE é a principal entidade encarregue por definir e vigiar a política monetária da UE, o que implica que o Banco de Portugal se tenha de reger pelas medidas impostas por essa entidade. Quando confrontados os inquiridos com a afirmação, de se as instituições bancárias são condicionadas pelas normativas impostas pelo BCE, é onde se verifica uma maior incerteza por parte dos inquiridos, sendo que 40,91% (54) não têm opinião formada sobre o tema, o que indicia que uma grande parte dos inquiridos não está informado sobre qual é o papel do BCE, contudo 40,15% (53) vão de encontro com os princípios do BCE e concordam que existe este condicionamento, contra os 18,94% (25) que não concordam com esta afirmação, conforme a figura 14.

## O condicionamento do BCE nas instituições bancárias

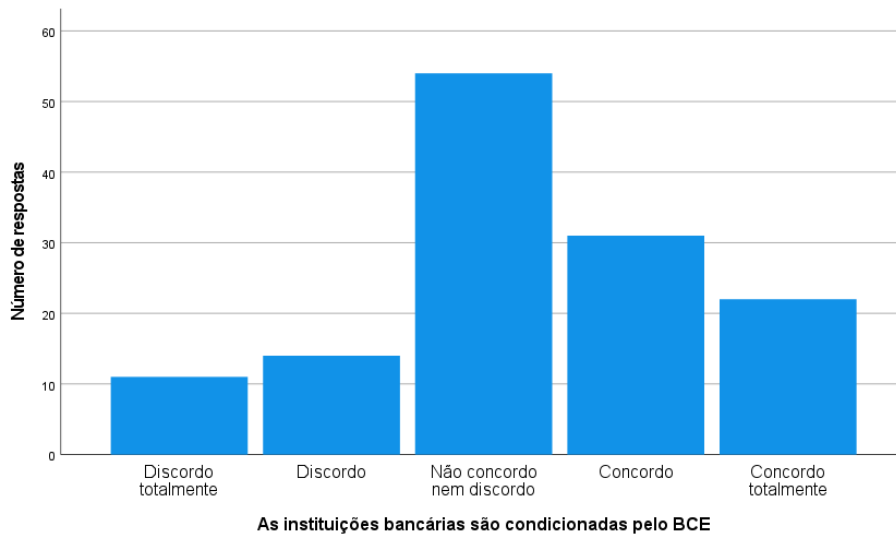


Figura 14 – Opinião dos inquiridos sobre se os bancos são condicionados pelas normativas impostas pelo Banco Central Europeu.

Uma outra questão que vem comprovar a desinformação existente relativamente ao BCE, é se o aumento da taxa de juro por parte do BCE é necessário, uma vez que analisando os resultados obtidos visíveis na figura 15, verifica-se que 37,12% (49) dos inquiridos não tem opinião formada sobre o tema e que 43,18% (57) dos inquiridos não concorda com esta afirmação. O que vem confirmar esta desinformação, sendo que o BCE é a entidade que varia e define a taxa de juro, com o objetivo de influenciar os preços e controlar a inflação, e que a melhor forma de combater o aumento da inflação é aumentando a taxa de juro, o que apenas 19,69% (26) dos inquiridos compreendem.

## A necessidade do aumento da taxa de juro por parte do BCE

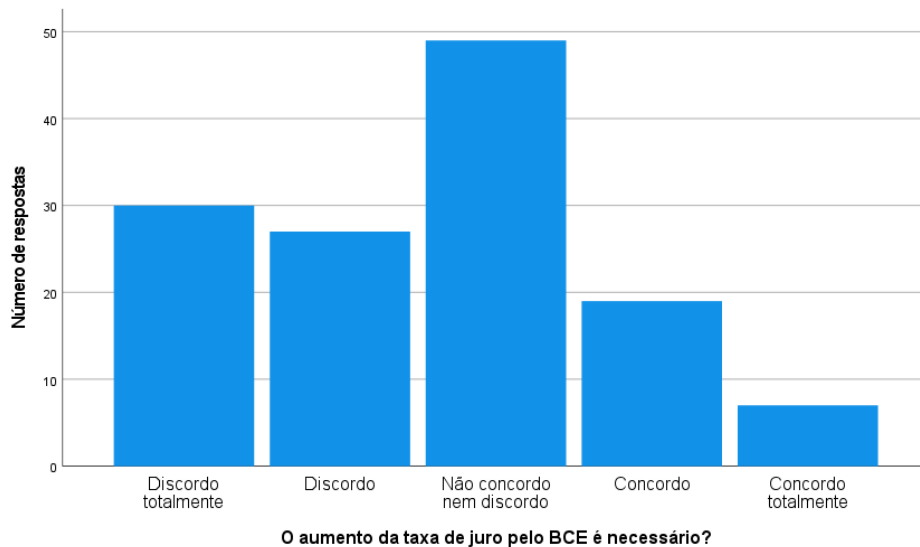


Figura 15 – Opinião dos inquiridos sobre se o aumento da taxa de juro por parte do Banco Central Europeu é necessário.

Como forma a mitigar o aumento da inflação, a taxa de juro tem vindo a aumentar a um ritmo acelerado, como é possível ver pelas estatísticas disponibilizadas pelo Banco de Portugal, visível na figura 16. A taxa de juro tem aumentando desde janeiro de 2022, atingido para já um máximo em junho de 2023 de 4,25%, uma vez que ainda não é possível determinar com certeza quando esta vai estabilizar e começar a diminuir.

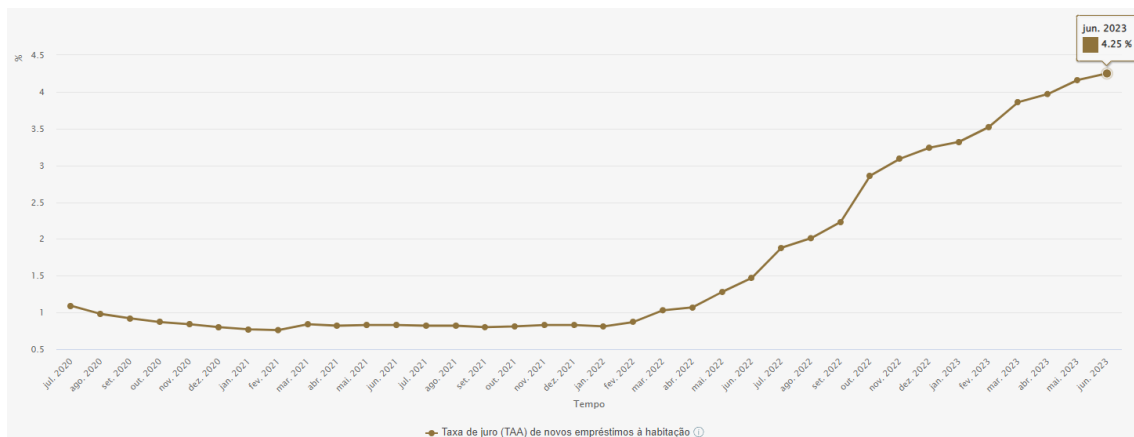


Figura 16 - Taxa de juro (TAA) de novos empréstimos à habitação. Fonte: BPStat do Banco de Portugal, consultado em 22/08/2023.

Quando inquiridos, sobre terem sentido o efeito da taxa de juro, as respostas obtidas seguiram esta tendência de aumento, uma vez que segundo o BCE, Portugal é o dos países da União Europeia que mais possui empréstimos bancários a taxa variável, o que é possível de se verificar segundo as estatísticas do Banco de Portugal, que confirmam que existe um maior número de empréstimos com taxa variável, do que com taxa fixa<sup>1</sup>.

Desta forma e com o aumento da taxa de juro de uma forma tão exponencial é de esperar que se tenha sentido esse efeito para quem possuía um empréstimo. Como referido no tópico 4.3 - Habitação, dos 132 inquiridos apenas 43 possuem empréstimos, 39 dos quais por empréstimo bancário e os restantes 4 por empréstimo de familiares. Como é visível na figura 17, 65,11% (28) sentiram o efeito do aumento da taxa de juro, como era expectável, dos quais 39,53% (17) o sentiram de forma significativa. Apenas 20,93% (9) não sentiram efeitos deste aumento, que pode ser explicado por possuírem empréstimos com taxa fixas.

### O efeito do aumento da taxa de juro

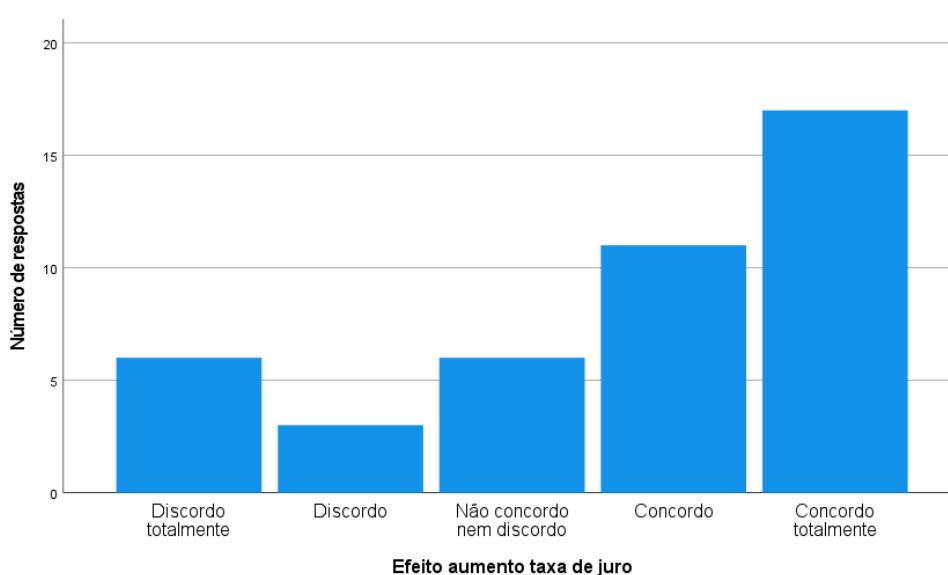


Figura 17 – Opinião dos inquiridos sobre se têm sentido o efeito do aumento da taxa de juro.

#### 3.4.1 Impacto da taxa de juro

Tal como para o caso da inflação e tendo em conta os aumentos excessivos da taxa de juro, o governo aprovou algumas medidas, no sentido de mitigar este impacto nas finanças da população. De forma a compreender se os 43 inquiridos que adquiriram habitação própria através de empréstimo bancário (39) ou de familiares (4), face a este aumento adotaram medidas complementares foram formuladas afirmações.

Reduzir ao consumo de bens não essenciais, reduzir em custos não essenciais, negociar a taxa de juro com a instituição bancária, vender/hipotecar a casa e solicitar ajuda financeira foram as afirmações utilizadas no questionário para compreender se

<sup>1</sup> Estatísticas de taxa de juro e de montantes de novos empréstimos e depósitos bancários de empresas e particulares atualizadas para junho de 2023. Consultado em agosto 22, 2023 em: <https://bostat.boortugal.pt/conteudos/noticias/1968>.

existiu a necessidade ou não dessa adaptação. Segue abaixo os resultados evidenciados na tabela 4.

Tabela 4 – Opinião dos inquiridos sobre a mudança de hábitos provocadas pelo aumento da taxa de juro.

Face ao aumento da taxa de juro, fui obrigado(a):		Discordo Totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Total
A reduzir ao consumo de bens não essenciais	Nº respostas	10	4	10	8	11	43
	%	23,26%	9,30%	23,26%	18,60%	25,58%	100%
A reduzir em custos não essenciais	Nº respostas	6	5	8	11	13	43
	%	13,95%	11,63%	18,60%	25,58%	30,23%	100%
A negociar a taxa de juro com a Banca	Nº respostas	21	4	7	3	8	43
	%	48,84%	9,30%	16,28%	6,98%	18,60%	100%
A vender/hipotecar a minha casa	Nº respostas	35	4	2	0	2	43
	%	81,40%	9,30%	4,65%	0,00%	4,65%	100%
A pedir ajuda financeira	Nº respostas	32	5	3	1	2	43
	%	74,42%	11,63%	6,98%	2,33%	4,65%	100%

Conforme os resultados apresentados na tabela anterior, as medidas que tiveram uma maior adesão por parte dos inquiridos, passam pela redução dos consumos, nomeadamente o de bens não essenciais e de custos não essenciais.

Embora estas duas medidas tenham uns resultados semelhantes, é expectável que a redução em custos não essenciais tenha uma maior adesão do que a redução do consumo de bens não essenciais, pois existe uma maior procura por bens do que por serviços e nos serviços normalmente é onde permite obter com maior facilidade essa redução. Os resultados apresentam que, 55,81% (24) optaram por reduzir em custos não essenciais e 44,18% (19) admitem terem optado pela redução no consumo de bens não essenciais, contra 25,58% (11) e 32,56% (14) respetivamente, que continuam a consumir bens e serviços de igual forma, tendo 18,60% (8) e 23,26% (10) que não têm opinião formada.

As restantes medidas questionadas quase que não tiveram adesão, exceto a de negociar a taxa de juro com a instituição financeira, uma vez que as próprias se disponibilizaram e flexibilizaram para essa negociação. Desta forma, embora em minoria, 25,58% (11) inquiridos admitem que existiu a necessidade de negociar essa taxa com vista à diminuição da mesma e a consequente diminuição do seu esforço financeiro nessa área, contra 58,14% (25) que não efetuaram qualquer alteração na taxa de juro do seu empréstimo, e os restantes 16,28% (7) que não tem opinião formada, podendo ser justificada pela falta de informação em como efetuar esta negociação.

Dentro das medidas menos implementadas (talvez as mais drásticas) estão a venda/hipoteca da habitação própria e a necessidade de pedir ajuda financeira, que obtiveram resultados praticamente iguais. Em clara minoria, 4,65% (2) e 6,98% (3)

respetivamente, admitem que infelizmente ultrapassaram o seu limite de esforço financeiro e que tiveram efetivamente de efetuar estas medidas drásticas, contra os 90,70% (39) e 86,05% (37) respetivamente, que felizmente embora em esforço conseguiram gerir as suas economias de forma sustentável e então não existiu a necessidade de implementar estas medidas, por fim os 4,65% (2) e 6,98% (3) que não concordam nem discordam e que muito possivelmente estão no seu limite de esforço.

### **3.5 Apoios e tomada de decisão**

Na tentativa de mitigar os efeitos do aumento da inflação e por consequência o aumento da taxa de juro, vários são os apoios implementados pelo Governo. Contudo, ao analisar os resultados das questões, tanto os apoios para combater a inflação, como para a taxa de juro, fica nítido que estes ficaram aquém do que era esperado, uma vez que os inquiridos, de igual modo para a inflação como para a taxa de juro, 81,06% (107) e 78,79% (104) respetivamente, afirmam que estes apoios não foram suficientes, contra uma minoria de 6,82% (9) e 5,3% (7), respetivamente, que concordam na medida em que as medidas implementadas são suficientes. Restando 12,12% (16) e 15,91% (21) que não têm opinião formada.

Com todos estes aumentos e com os seus impactos, tanto da inflação como da taxa de juro, embora com as tentativas de mitigação, que segundo os inquiridos insuficientes, por parte do governo, é previsível que todo este bolo tenha um impacto nas decisões que são tomadas. Este impacto, segundo a figura 18, é claramente visível, uma vez que 68,94% (91) admitem que ao tomar decisões tiveram em conta estes aumentos e impactos, 19,70% (26) não têm opinião formada, e os restantes 11,37% (15) não tiveram em conta estes dois elementos, pois não interferia com as suas decisões ou porque esses aumentos não culminaram em impactos na sua vida.

### A influência do aumento da taxa de juro e da inflação na tomada de decisão

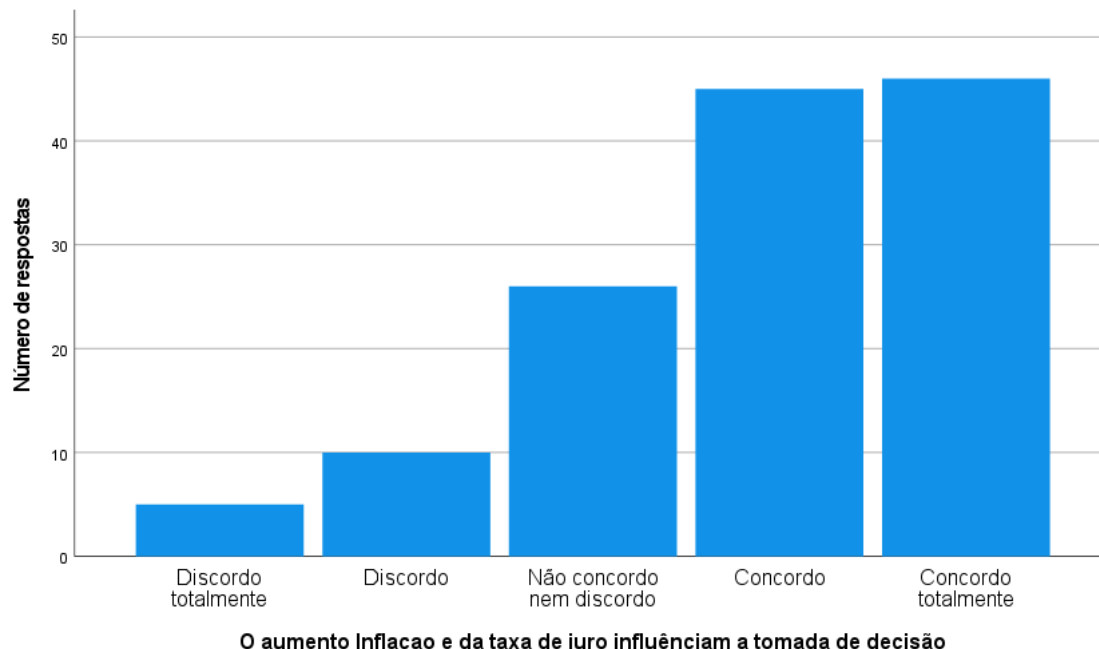


Figura 18 – Opinião dos inquiridos sobre se a inflação e a taxa de juro têm influenciado as suas decisões.

Importa também compreender como se comportam as finanças e o nível de endividamento dos inquiridos com todos estes aumentos. Através de uma análise às poupanças de cada inquirido, é possível perceber a sua estabilidade financeira, o que resultou em 65,91% (87) a admitir que não obter qualquer tipo de poupança, 20,45% (27) não controlaram as suas finanças e os restantes 13,64% (18) embora poucos conseguiram aumentar as suas poupanças, o que pode indicar que estes aumentos da taxa de juro e da inflação inquietaram a estabilidade financeira das famílias.

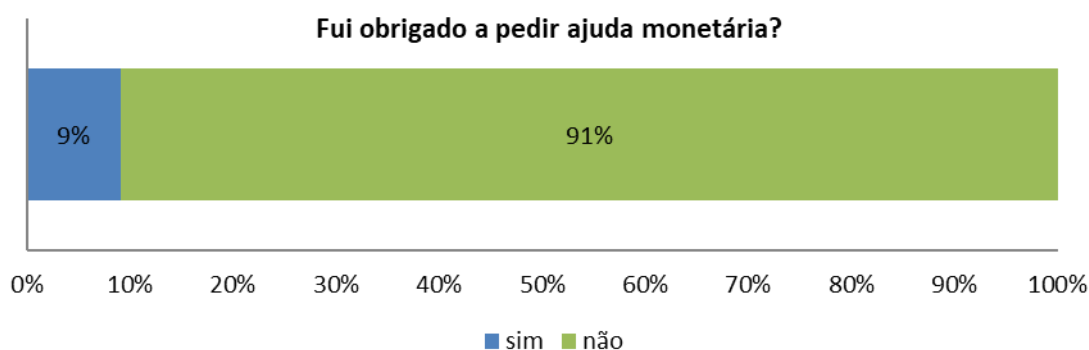


Figura 19 – Opinião dos inquiridos sobre se foram obrigados a pedir ajuda monetária.

Analisando se essa estabilidade financeira foi quebrada e se conduziu ao endividamento, segundo a figura 19, quando questionados sobre a existência da necessidade de pedir ajuda monetária, os resultados são claros, uma vez que 120 dos inquiridos garante não ter pedido qualquer ajuda monetária e que apenas 12 tiveram essa necessidade, que também foi confirmada no ponto anterior sobre a necessidade de pedir ajuda financeira, por parte de quem adquiriu a sua habitação própria através de empréstimos, devido ao aumento da taxa de juro, em que o resultado foi idêntico.

Após esta análise pode-se concluir que apesar de todos estes aumentos terem contribuindo para um aumento do endividamento das famílias, poucos são os inquiridos que se endividaram e que tiveram a necessidade de pedir ajuda financeira, o que indicia que existe uma boa gestão financeira por parte dos inquiridos e das suas famílias.

### **3.6 Apresentação de resultados**

Através dos dados obtidos no questionário, é agora possível perceber qual é a taxa de confirmação de cada hipótese, como é possível verificar na seguinte tabela:

Tabela 5 - Tabela de validação das hipóteses.

Nº Hipótese	Nº Questão	Nº Total de Respostas	Respostas	% de Concordância	% de Ponderação	% de Validação Final	Taxa de Confirmação
H1	Q20.6	132	53	40,15%	100,00%	40,15%	<b>8,03%</b>
				<b>Subtotal</b>	<b>100,00%</b>	<b>40,15%</b>	
H2	Q10.3	132	78	59,09%	100,00%	59,09%	<b>11,82%</b>
				<b>Subtotal</b>	<b>100,00%</b>	<b>59,09%</b>	
H3	Q15.3	82	62	75,61%	20,00%	15,12%	<b>9,90%</b>
	Q15.4	82	10	12,20%	20,00%	2,44%	
	Q17	43	28	65,12%	20,00%	13,02%	
	Q18.3	43	11	25,58%	20,00%	5,12%	
	Q20.4	132	91	68,94%	20,00%	13,79%	
				<b>Subtotal</b>	<b>100,00%</b>	<b>49,49%</b>	
H4	Q7.1	132	117	88,64%	6,67%	5,91%	<b>11,68%</b>
	Q7.2	132	97	73,48%	6,67%	4,90%	
	Q7.3	132	102	77,27%	6,67%	5,15%	
	Q7.4	132	99	75,00%	6,67%	5,00%	
	Q7.5	132	80	60,61%	6,67%	4,04%	
	Q7.6	132	60	45,45%	6,67%	3,03%	
	Q8.1	132	72	54,55%	6,67%	3,64%	
	Q8.2	132	26	19,70%	6,67%	1,31%	
	Q8.3	132	68	51,52%	6,67%	3,43%	
	Q8.4	132	48	36,36%	6,67%	2,42%	
	Q8.5	132	78	59,09%	6,67%	3,94%	
	Q17	43	28	65,12%	6,67%	4,34%	
	Q18.1	43	19	44,19%	6,67%	2,95%	
	Q18.2	43	24	55,81%	6,67%	3,72%	
Q20.4	132	91	68,94%	6,67%	4,60%		
				<b>Subtotal</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,38%</b>	
H5	Q14	50	43	86,00%	50,00%	43,00%	<b>17,26%</b>
	Q19	82	71	86,59%	50,00%	43,29%	
				<b>Subtotal</b>	<b>100,00%</b>	<b>86,29%</b>	
<b>Total</b>							<b>58,68%</b>

Começando por analisar a primeira hipótese: “Existe um conhecimento geral do impacto das normativas impostas pelo BCE”, o setor bancário em Portugal é supervisionado pelo Banco de Portugal, mas desde a entrada do nosso país para a UE, que houve a necessidade de Portugal proceder à sua integração económica e monetária com vista à união monetária de todos os países da UE, uma vez que dentro desta união toda a política monetária é desenvolvida tendo em consideração toda a zona europeia e não apenas os interesses de cada país. Relativamente aos resultados obtidos na questão 20.6 – “Os bancos são condicionados pelas normativas impostas pelo Banco Central Europeu.”, apenas 40,15% dos inquiridos concorda ou concorda totalmente com esta afirmação, constatando-se uma percentagem inferior a 50%. A grande maioria optou por

não concordar nem discordar o que revela existir uma desinformação quanto ao papel desempenhado pelo BCE.

Seguindo para a segunda hipótese: “Existe um conhecimento geral sobre o controle da taxa de juro e da inflação”, e tendo em conta o que foi dito na hipótese anterior, o BCE, é a entidade encarregue de definir e vigiar a política monetária da UE, o que implica que o Banco de Portugal tem de se reger pelas suas medidas. Neste caso, tendo por base a inflação e a taxa de juro, o BCE é a entidade que tem monitorizado a inflação na zona euro e que com a sua evolução, tem aumentado o valor da taxa de juro de forma a tentar controlá-la, desta forma ao haver este aumento da taxa de juro pelo BCE, em Portugal verifica-se também o seu aumento. O que também se verifica através dos resultados obtidos, uma vez que 59,09% dos inquiridos admitem que o aumento da taxa de juro por parte do BCE é necessário.

Observando a terceira hipótese: “A taxa de juro e a inflação influenciam o crédito à habitação”, é onde se apresenta um efeito em escada, isto porque a inflação como já referido anteriormente, trata-se de um aumento generalizado dos preços de bens e serviços, e desta forma só é possível diminuir a inflação reduzindo o consumo e diminuindo a moeda disponível no mercado, o que torna a taxa de juro o elemento ideal. Então para proceder a esta diminuição da inflação procede-se a um aumento da taxa de juro, que por si acaba por afetar todo o tipo de crédito, sendo o crédito à habitação prejudicado, que com esse aumento, reflete-se um maior aumento de juro a pagar às instituições bancárias pelo empréstimo.

Para os inquiridos que não possuem habitação própria, quando questionados sobre qual o motivo de não possuírem uma habitação própria, questão 15, 75,61% alegam não ter poder financeiro para tal, questão 15.3, e 12,20% por a taxa de juro ser muito elevada, questão 15.4.

Na afirmação 17, “Tenho sentido o aumento da taxa de juro.”, 65,12% confirmam a existência deste impacto, podendo ser complementada com a questão 20.4, “A inflação e a taxa de juro têm influenciado as minhas decisões.”, uma vez que 68,94% dos inquiridos admitem que este aumento da taxa de juro tem pesado nas suas decisões.

Na questão 18.3, “Face ao aumento da taxa de juro, fui obrigado(a) a negociar a taxa de juro com a Banca.”, observa-se uma ligeira divergência entre os inquiridos, dado que o grau de concordância é de 25,58%.

Após os resultados obtidos nas questões anteriores, é possível concluir que os inquiridos sentiram o aumento da taxa de juro, e que tiveram esse aumento em conta nas suas tomadas de decisão, bem como um dos principais motivos de não possuírem uma habitação própria é o de não haver capacidade financeira para tal, sendo que o valor das habitações e da taxa de juro estar demasiado elevado, que por consequência afeta o crédito à habitação. Assim, constata-se que a taxa de validação desta hipótese é de 49,49%.

Analisando a quarta hipótese: “A taxa de juro e a inflação influenciam o consumidor”, para além do já referido na hipótese anterior, o aumento da inflação e o consequente aumento da taxa de juro influenciaram muito a situação económica das famílias, tendo um maior impacto a inflação do que propriamente a taxa de juro.

Quando questionados sobre se sentiam o efeito do aumento da inflação, questão 7, 88,04% sentiram esse aumento nos bens essenciais, questão 7.1, 73,48% nos combustíveis, questão 7.2, 77,27% na restauração, questão 7.3, 75% na energia, questão 7.4, 60,61% no vestuário e calçado, questão 7.5, e 45,45% nos serviços, como por exemplo o cabeleireiro, na questão 7.6.

No mesmo sentido que a questão anterior, na questão 8, “Face ao aumento da inflação, fui obrigado(a).”, 54,55% a reduzir no consumo de bens não essenciais, questão 8.1, 19,70% a utilizar os transportes públicos, questão 8.2, 51,52% a aumentar o consumo de marcas brancas, questão 8.3, 36,36% a não fazer férias/viagens, questão 8.4, e 59,09% a adiar a compra de casa ou carro, na questão 8.5.

Na afirmação 17, “Tenho sentido o aumento da taxa de juro.”, 65,12% confirmam a existência deste impacto, podendo ser complementada com a questão 20.4, “A inflação e a taxa de juro têm influenciado as minhas decisões.”, uma vez que 68,94% dos inquiridos admitem que este aumento da taxa de juro tem pesado nas suas decisões.

Na 18.1, “Face ao aumento da taxa de juro, fui obrigado(a) a reduzir ao consumo de bens não essenciais.”, observa-se que 44,19% optaram por essa redução e que, segundo a questão 18.2, “Face ao aumento da taxa de juro, fui obrigado(a) a reduzir em custos não essenciais.”, onde se verifica um ligeiro aumento para os 55,81% que admitem terem optado por esta redução.

Com os resultados obtidos nas questões anteriores, é possível concluir que o aumento da inflação e da taxa de juro teve um grande impacto na tomada de decisão dos inquiridos. Com este impacto, verificou-se a necessidade de reduzir o consumo de bens e de serviços por parte dos inquiridos, bem como na implementação de medidas mais económicas, como a utilização de transporte públicos, não fazer viagens e férias, e adiar a compra de carro ou casa. Estas medidas que os consumidores implementaram para fazer face a estes aumentos, demonstra a influência que estes têm nas suas economias, indo de encontro ao que é necessário efetuar para combater a inflação, que passa pela diminuição do consumo. Assim, constata-se que a taxa de validação desta hipótese é de 58,38%.

Por fim, a quinta e última hipótese: “O crédito à habitação é o principal financiamento para a aquisição de habitação”, tendo em conta que só se obtém a sua independência financeira e familiar quando se sai da casa dos pais, esta só pode ser feita de duas formas, ou através de arrendamento ou de aquisição de uma habitação própria. O mercado de arrendamento encontra-se com valores elevados, estando limitado devido ao escasso número de habitações disponíveis, e que por outro lado não deixa de ser uma habitação de outrem, o que nos leva ao objetivo de ter uma habitação própria.

Segundo a questão 19, quando os inquiridos que não possuem habitação própria, foram questionados sobre se têm o sonho de possuir uma habitação própria, a resposta foi clara, uma vez que 86% dos inquiridos admitiu ter esse objetivo.

Tendo em conta a forma como é adquirida a habitação própria, dos inquiridos que já possuem a sua habitação, a resposta foi explícita que o método mais utilizado para a sua aquisição é o empréstimo bancário, com 86,29% das respostas obtidas.

Tendo em consideração os resultados obtidos anteriormente, é possível concluir que um dos principais objetivos é ter uma habitação própria e que a utilização de um empréstimo bancário é o principal método utilizado, uma vez que existe uma elevada falta de capacidade financeira, nomeadamente de capitais próprios, para a aquisição da mesma a pronto pagamento. Assim, constata-se que a taxa de validação desta hipótese é de 86,29%.

## **CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO**

---

## 4.1 Conclusões gerais

A elaboração desta dissertação tem como objetivo compreender a inflação e a taxa de juro, bem como a sua importância e impacto na vida dos portugueses. Iniciou-se pela revisão de literatura, com o intuito de ajudar e facilitar a compreensão destes temas, que engloba a temática da habitação e do crédito de habitação em Portugal. Deste estudo, pode-se destacar alguns pontos chave tais como:

- A inflação consiste num aumento generalizado dos preços dos bens e dos serviços;
- A variação da taxa de juro é a melhor forma de controlar a variação da inflação;
- O crédito à habitação é o recurso mais utilizado como financiamento para aquisição de habitação própria.

Com o aprofundamento do estudo destas temáticas e no decorrer do desenvolvimento da revisão de literatura foram originando perguntas de investigação, através das quais se formaram as cinco hipóteses de estudo que articuladas entre si dão origem ao modelo de análise. A metodologia utilizada para esta dissertação foi a quantitativa, tendo então sido elaborado um questionário, do qual advém o caso prático, onde são efetuadas várias questões sobre estas temáticas, com vista a dar respostas às nossas hipóteses.

O Banco Central Europeu é o banco que supervisiona os bancos que estão no espaço económico europeu, estando assim todos os bancos dos países da EU sujeitos à implementação das medidas propostas pelo BCE.

O BCE é também a entidade que está encarregue de monitorizar a inflação, e desta forma implementar as medidas necessárias para a sua contenção, sendo o aumento da taxa de juro a medida mais eficaz para combater o aumento da inflação, diminuindo a moeda existente e o consumo.

O aumento da inflação e por consequente o aumento da taxa de juro teve um elevado impacto nas finanças das famílias e na sua tomada de decisão. Houve a necessidade de reduzir no consumo de bens e serviços, bem como na adoção de outras medidas, como a utilização de transportes públicos e não fazer viagens/férias, para conseguir economizar. Para além destas consequências, o aumento da taxa de juro teve

também impacto no crédito à habitação, que impediu a concretização do sonho das famílias da obtenção de habitação própria.

Para além destas medidas, existiram apoios do governo para ajudar as famílias no combate contra a inflação e a taxa de juro, mas esses apoios não podem ser pensados de uma forma geral, caso contrário está a ser contrariado o trabalho efetuado pelo BCE ao aumentar a taxa de juro. O BCE pretende diminuir o consumo e a moeda enquanto o governo ao ajudar as famílias com estes apoios de uma forma generalizada, está a disponibilizar moeda às mesmas, e por consequência permitindo a manutenção do consumo.

Finalizado o estudo, foi possível validar o modelo de análise em 58,68%. A inflação e a taxa de juro estão diretamente relacionadas. As pessoas sentem as dificuldades e se estão a privar de um direito fundamental de habitação e de outros direitos. Acreditam que estas dificuldades vão se prolongar e por fim demonstra que a população se encontra mal ou pouco informada relativamente a estas questões.

#### **4.2 Limitações e sugestões para futuras investigações**

O caso prático desta dissertação consistiu na elaboração de um inquérito, tendo-se usado apenas uma abordagem quantitativa, sendo que a utilização de uma técnica mista (entrevista e inquérito) seria muito mais completa, possibilitando o acréscimo de outra informação. Uma outra limitação prende-se com o número de resposta obtidas a este questionário (132), uma vez que o tempo destinado à recolha de informação era limitado. Se dispuséssemos de mais tempo, poderíamos ter obtido mais respostas e assim mais precisão e confiabilidade nos resultados desta análise.

Uma sugestão para trabalhos futuros consiste em dar continuidade a este estudo, suprimindo as limitações anteriormente identificadas e complementar com uma análise à evolução da taxa de juro variável em Portugal e até na União Europeia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

Associação portuguesa de bancos. *Os créditos*. Consultado em janeiro 22, 2023 em: [https://www.apb.pt/cliente\\_bancario/servicos\\_bancarios/creditos/](https://www.apb.pt/cliente_bancario/servicos_bancarios/creditos/)

Antão, P., Boucinha, M., Farinha, L., Lacerda, A., Leal, C., & Ribeiro, N. (2009). *Integração Financeira, estruturas financeiras e as decisões das famílias e das empresas*. In Banco de Portugal. *A Economia Portuguesa no contexto da Integração Económica, Financeira e Monetária*. Lisboa: Banco de Portugal.

Augusto, A. (2014). *Metodologias quantitativas/metodologias qualitativas: mais do que uma questão de preferência*. Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Banco Central Europeu (2011), *The Monetary Policy of European Central Bank*. Eurosystem.

Banco de Portugal<sup>1</sup>. *O que são e para que servem as taxas de juro oficiais do BCE?*. Consultado em outubro 14, 2022 em: <https://www.bportugal.pt/page/o-que-sao-e-para-que-servem-taxas-de-juro-oficiais-do-bce>

Banco de Portugal<sup>2</sup>. *Taxas de juro no crédito à habitação*. Consultado em janeiro 26, 2023 em: <https://cliente.bportugal.pt/pt-pt/taxas-de-juro-no-credito-habitacao>

Banco de Portugal<sup>3</sup>. *O que é a inflação?*. Consultado em dezembro 17, 2022 em: <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/paginas/1492>

Banco de Portugal<sup>4</sup>. *Estatística do Banco de Portugal*. Consultado em setembro 23, 2023 em: <https://bpstat.bportugal.pt/>

Barradas, R., Lagoa, S., Leão, E. & Mamede, R. (2018). *Financialisation in the European periphery and the sovereign debt crisis: the portuguese case*. Working Paper n.º 2015/12. Instituto Universitário de Lisboa.

Booth, G. & Ciner, C. (2001). *The relationship between nominal interest rates and inflation: international evidence*. *Journal of Multinational Financial Management*.

Borio, C. & McGuire, P. (2004). *Twin peaks in equity and housing prices?*. *BIS Quarterly Review*.

Cabido, J. (1999). *Gestão do Crédito Bancário*. Edição Ulmeiro.

Caiado, A. C. & Caiado, J. (2018). *Gestão de Instituições Financeiras*. 3ª Edição. Edições Sílabo.

Cargill, T. F. (1991). *Money, the Financial System, and Monetary Policy*. Pearson College Div.

Carvalho, P. V. (2009). *Fundamentos da Gestão de Crédito*. 3ª Edição. Edições Sílabo.

Cernev, A. K., Diniz, E. H. & Jayo, M. (2009). *Emergência da quinta onda de inovação bancária*. Americas Conference on Information Systems,

Constituição da República Portuguesa. Diário da República n.º 86/1976, 2 de abril. Consultado em janeiro 25, 2023 em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>

Cruz, C., Frade, C., Lobo, F., Marques, M., Neves, V. & Pinto, P. (2000). *O Endividamento dos consumidores*. Fora de Coleção. Editora Almedina.

Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de outubro. *Aprova a Lei Orgânica do Banco de Portugal*. Consultado em janeiro 21, 2023 em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/337-565864>

Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro. *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF*. Consultado em janeiro 21, 2023 em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1992-70072322>

Decreto Lei n.º 349/98, de 11 de novembro. *O regime jurídico de concessão de crédito à habitação própria*.

Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro. *Alteração ao Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro*. Consultado em janeiro 26, 2023 em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/320-2000-583436>

Decreto-Lei n.º 305/2003, de 9 de dezembro. *Revogação dos regimes de crédito bonificado*. Consultado em janeiro 26, 2023 em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/305-2003-429177?ts=1674172800034>

Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho. *Aprova o regime dos contratos de crédito relativos a imóveis*. Consultado em janeiro 27, 2023 em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2017-107572846>

Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro. *Estabelece medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação*. Consultado em setembro 30, 2023 em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/57-c-2022-200734337>

Debelle, G. (2004). *Household debt and the macroeconomy*. BIS Quarterly Review.

Eurostat (2023, abril 24). *Estimated average age of young people leaving the parental household by sex*. Consultado em setembro 30, 2023 em: [https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/YTH\\_DEMO\\_030\\_\\_custom\\_7134927/bookmark/table?lang=en&bookmarkId=26ddf31d-5f73-4416-af7b-70a6aec3bf16](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/YTH_DEMO_030__custom_7134927/bookmark/table?lang=en&bookmarkId=26ddf31d-5f73-4416-af7b-70a6aec3bf16)

Folkerts-Landau, D. & M. Garber, P. (1992). *The European Central Bank: A bank or a monetary policy rule*. NBER Working Paper No. 4016.

Fuinhas, J. A. (2003). *O canal do crédito, o sobre endividamento e as crises económicas*. Texto para Discussão DGE – 3/2003. Universidade da Beira Interior.

Fuinhas, J. A. (2004). *Taxas de juro nominais e endividamento: perspetivas para a economia portuguesa*. Texto para Discussão – N.º E – 01/2004. Universidade da Beira Interior.

Gelo, O., Braakmann, D. & Benetka, G. (2008). *Quantitative and Qualitative Research: Beyond the Debate*.

Infopédia. Dicionários de Língua Portuguesa. Porto Editora. Consultado em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios>

Koedijk, K.G., Tims, B., van Dijk, M.A. (2004). *Purchasing power parity and the euro area*. Journal of International Money and Finance, 2.

Krugman, P. & Wells, R. (2021), *Macroeconomics*. Worth Publishers. Sixth Edition.

Kurov, A. (2010). *Investor sentiment and the stock market's reaction to monetary policy*. Journal of Banking & Finance.

Lei n.º 58/2012, de 09 de novembro. *Regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil*. Consultado em janeiro 27, de 2023, em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2012-107640694>

Levine, R. (2002). *Bank-based or Market-based financial systems: Which is better?*. NBER Working Paper No. 9138.

Mankiw, N. Gregory (2012). *Principles of Macroeconomics*. Harvard University. Sixth Edition.

Matias, R. (2018). *Cálculo Financeiro – Teoria e Prática*. Escolar Editora. 6ª Edição.

Neves, V. (2000). *Crédito à habitação: será o endividamento dos portugueses excessivo?*. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Pedrosa, A.C., Gama, S.M.A. (2018). *Introdução Computacional à Probabilidade e Estatística com Excel*. Porto Editora.

Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril. *Alteração da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro*. Consultado em janeiro 27, 2023 em: <https://www.bportugal.pt/legislacao/portaria-no-3102008-de-23-de-abril>

Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Decreto-Lei n.º 298/92, 31 de dezembro. Banco de Portugal.

Silva, E. (2016). *Taxas de juro – Diferentes Perspetivas*. Vida Económica.

Smimou, K. (2011). *Transition to the Euro and its impact on country portfolio diversification*. Research in International Business and Finance. Elsevier. volume 25.

Tashakkori, A. & Teddlie, C. (2003). *The Sage Handbook of Mixed Methods Research in Social & Behavioral Research*. Sage. Segunda Edição.

Tostevin, P. (2021). *The total value of global real estate*. Savills Research.

Veira, P. (2023, setembro 20). A crise da habitação, um fenómeno europeu agravado em Portugal. *Jornal ECO*. Consultado em setembro 30, de 2023, em: <https://eco.sapo.pt/especiais/ensaio-de-pedro-siza-veira-a-crise-da-habitacao-um-fenomeno-europeu-agravado-em-portugal/>



## Apêndice I – Questionário

# A taxa de juro e a inflação em Portugal

O meu nome é Inês Oliveira e frequento o Mestrado em Auditoria, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

Neste momento estou a realizar a minha dissertação, na qual pretendo analisar o impacto da inflação e a taxa de juro na vida das famílias.

A duração média do questionário é de, aproximadamente, 5 minutos.

O anonimato e a confidencialidade dos dados serão garantidos e apenas serão usados para fins estatísticos, cumprindo com a legislação vigente em matérias de proteção e recolha de dados, segundo Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto.

Para o sucesso deste projeto, a sua colaboração é absolutamente imprescindível.

Agradeço, desde já, a sua colaboração.

\* Indica uma pergunta obrigatória

---

---

Idade: \*

A sua resposta

---

---

Sexo:

- Masculino
  - Feminino
  - Outra:
- 
- 

Nível de escolaridade:

- Ensino Básico (até 9º ano)
- Ensino Secundário (até 12º ano)
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra:

Situação Profissional: \*

- Estudante
- Trabalhador(a)
- Desempregado(a)
- Reformado(a)
- Outra:

Remuneração/rendimento mensal líquido: \*

A sua resposta

### **Inflação**

O que considera ser a Inflação? \*

- Um aumento geral dos preços dos bens e serviços
- Especulação
- Aumento de preços por imposição do Banco de Portugal
- Medidas externas impostas pelo Banco Central Europeu para controlo dos preços
- Não sei

Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, considerando a escala de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente"). Sinto o aumento da inflação

	1	2	3	4	5
nos bens essenciais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
nos combustíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
na restauração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
na energia, como eletricidade e gás	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
no vestuário/calçado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
nos serviços, como o cabeleireiro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, considerando a escala de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente"). Face ao aumento da inflação, fui obrigado(a):

	1	2	3	4	5
A reduzir no consumo de bens não essenciais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A utilizar os transportes públicos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A aumentar o consumo de marcas brancas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A não fazer férias/viagens.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A adiar a compra de casa ou carro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Indique o grau de concordância com a seguinte afirmação considerando a escala \*  
de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente")

	1	2	3	4	5
As medidas e os apoios adotados pelo Governo têm sido suficientes para fazer face à inflação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

---

Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, \*  
considerando a escala de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente"). A inflação ocorre devido :

	1	2	3	4	5
ao aproveitamento das empresas para aumentar os preços.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
a situações externas, como a guerra e a COVID-19.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
a medidas externas impostas pelo Banco Central Europeu.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
à escassez de matéria-prima.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

---

O pico da inflação já foi atingido e posteriormente os preços voltarão a baixar facilmente? \*

- Discordo totalmente
- Discordo
- Não concordo nem discordo
- Concordo
- Concordo totalmente

Fui obrigado(a) a pedir ajuda monetária? \*

- Sim
  - Não
- 
- 

### **Taxa de juro**

---

---

Vive em habitação: \*

- Própria
- Arrendada
- Partilhada
- De familiares
- Outra:

Como adquiriu a sua habitação?

- Empréstimo Bancário
  - Empréstimo de familiares
  - A pronto pagamento com dinheiro próprio
  - Outra:
-

Indique o grau de concordância com a seguinte afirmação considerando a escala \*  
de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente")

	1	2	3	4	5
Tenho sentido o efeito do aumento das taxas de juro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

---

Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, considerando a escala de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente"). Face ao aumento das taxas de juro, fui obrigado(a) \*

	1	2	3	4	5
A reduzir ao consumo de bens não essenciais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A reduzir em custos não essenciais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A negociar as taxas de juro com a Banca.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A vender/hipotecar a minha casa.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A pedir ajuda financeira.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Qual o motivo por que não vive em habitação própria?

- Prefiro estar numa casa arrendada
  - Comprar uma habitação exige muita burocracia
  - Não tenho poder financeiro
  - As taxas de juro são muito elevadas
  - Não quero
- 

Indique o grau de concordância com a seguinte afirmação considerando a escala \* de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente")

	1	2	3	4	5
Tenho como objetivo ter habitação própria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Indique o grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes, considerando a escala de 1 a 5 (em que 1 significa "Discordo totalmente" e 5 "Concordo totalmente") \*

	1	2	3	4	5
Na compra de uma habitação existe um excesso de burocracia.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acho este aumento das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu necessário.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acho que as medidas e os apoios adotados pelo Governo têm sido suficientes para fazer face às taxas de juro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A inflação e as taxas de juro têm influenciado as minhas decisões.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Face a todos estes aumentos, tanto devido à inflação como das taxas de juro, consegui poupar algum dinheiro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os bancos são condicionados pelas normativas impostas pelo Banco Central Europeu.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>